PASTA-909

Carla

MP / SPU
04967.003071/2013-20
27 / 02 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768. 292 083/ 61

INTERESSADO:

MEC

ASSUNTO: CÓDIGO:

outros

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Arquivo		27,02,13	15			/ /
02	Pasta Rosa 909		/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

292.053
61

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRIBUIÇÃO

Of. 10-9-73

SEC.

Arq. ARQUIVO 3/12/73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Departamento de Imprensa Nacional —

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 292083

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM
6/1	07246	
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

12098 22463 15402

00159 40168 197863

27656

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	21.º DSPU-TA	5/9/63
2.º Sr. Diretor	27/10/64	22.º T. Pa.	9/9/63
3.º DG.	30/10/64	23.º SOR.	11/9/63
4.º SR	7/11/64	24.º Cf	/ /
5.º Sr. Diretor	7/11/64	25.º DSPU TA	29/1/10
6.º TA	12/7/62	26.º T. Pa.	30/10/63
7.º DSPU-GB	17/7/62	27.º Diretor	1/11/63
8.º SCT	/ /	28.º SOR	11/11/63
9.º Pr. Marcelo	18/7/62	29.º DSPU/TA	26/12/63
10.º Chefe	8/3/63	30.º T. Pa.	27/12/63
11.º Chefe Sec.	11/2/64	31.º SOR	2/1/64
12.º Sr. Diretor	13/3/63	32.º DSPU-TA	26/12
13.º SOR.	1/4/63	33.º T. Pa.	2/3/64
14.º DSPU-TA	16/5/63	34.º Ret	4/3/64
15.º T. Pa.	17/5/63	35.º SOR.	17/3/64
16.º SOR.	21/5/63	36.º DSPU-TA	14/5
17.º DSPU-TA	8/7/63	37.º T. Pa.	15/5/64
18.º Dir.	9/7/63	38.º SOR	18/5/64
19.º Dir.	/ /	39.º Secd	/ /
20.º SOR.	17/7/63	40.º Dr. Milton	2/VII/64

ANEXOS

1 25780/63	6/11/64	5 DEG	20/XI/64
2	/ /	6 Set	21/12/64
3	/ /	7 Cert. Dec.	22/10/64
4	/ /	8 Arquivo	27/10/64

CAPA DE PROCESSO - MOD. D.M.F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 191 711

Nº 25980

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM / ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	21.º	/ /
2.º DG	11-4-60	22.º	/ /
3.º SR	4/2/60	23.º	/ /
4.º D. Lindalva.	8/2/60	24.º	/ /
5.º FP	24/7/61	25.º	/ /
6.º Diretor S.P.V.	/ /	26.º	/ /
7.º	/ /	27.º	/ /
8.º	/ /	28.º	/ /
9.º	/ /	29.º	/ /
10.º	/ /	30.º	/ /
11.º	/ /	31.º	/ /
12.º	/ /	32.º	/ /
13.º	/ /	33.º	/ /
14.º	/ /	34.º	/ /
15.º	/ /	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

960

CAPA DE PROCESSO - MOD. D. M. F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 101 711

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 022015

ORIGEM

DATA DA ENTRADA | PROCEDÊNCIA | ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º SAU SA	24/11	21.º	/ /
2.º Diretor	28/11/59	22.º	/ /
3.º DL	30/11/59	23.º	/ /
4.º IT	/ /	24.º	/ /
5.º A.G.T.A.	10/8/59	25.º	/ /
6.º	/ /	26.º	/ /
7.º	/ /	27.º	/ /
8.º	/ /	28.º	/ /
9.º	/ /	29.º	/ /
10.º	/ /	30.º	/ /
11.º	/ /	31.º	/ /
12.º	/ /	32.º	/ /
13.º	/ /	33.º	/ /
14.º	/ /	34.º	/ /
15.º	/ /	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

CAPA DE PROCESSO — MÓD. D.M.P. 4.477 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional

58

234.012/58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA 234012

Nº DE ORIGEM

ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.ª	/ /	16.ª	/ /
2.ª	/ /	17.ª	/ /
3.ª D.C.	2/9/58	18.ª	/ /
4.ª SR	4/9/58	19.ª	/ /
5.ª BeRR. — Igualmente	18-9-58	20.ª	/ /
6.ª SR	21/10/58	21.ª	/ /
7.ª SR	18/11/58	22.ª	/ /
8.ª Bellini	/ /	23.ª	/ /
9.ª SR	12/ /59	24.ª	/ /
10.ª	/ /	25.ª	/ /
11.ª	/ /	26.ª	/ /
12.ª	/ /	27.ª	/ /
13.ª	/ /	28.ª	/ /
14.ª	/ /	29.ª	/ /
15.ª	/ /	30.ª	/ /

ANEXOS

1.ª 59.329-58	4/9/58	9.ª	/ /
2.ª	/ /	10.ª	/ /
3.ª	/ /	11.ª	/ /
4.ª	/ /	12.ª	/ /
5.ª	/ /	13.ª	/ /
6.ª	/ /	14.ª	/ /
7.ª	/ /	15.ª	/ /
8.ª	/ /	16.ª	/ /

Depart. de Imp. ... D.M.F. – 4-57

1
F. além

PRC 59.329/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

83 434/1 943

D. Federal

AUTUAÇÃO

Ofício nº1 588 DCR sobre o Imovel da rua da Alfandega nº 134

DISTRIBUIÇÃO

Engº Braz 8/9/1 943

Sr. Chefe da Secção

Exp.

D. Barros

D. Barros 6/4/44

D. Barros 24.1.44

Sr. Chefe da Secção

Cumpra-se

3.2.218/44

123.542/43

Exp.

JUNTAR

9/8/26

23 MAR 1944

DCR 23/3/44

Sr. Chefe da Secção

Expediente.

S.C.R.

Sr. Chefe da Secção

AGUARDAR

S.C.R.

Sr. Chefe da Secção

I.D. - S.R.

Sr. Chefe da Secção

S.C.R.

Sr. Chefe da Secção

A. T. A.

B. Milton
20/12/62
D.F.
F/1/67

D.F.
19-1-58

S.R. 15-1-58

A. Cons. 15-1-58

S.R.
Antonio Carlos
25-4-58

A. T. A.
Data de 25/9/58

59.329/11

Data da entrada		N.º de origem
		Espécie

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

	LOCAL	DATA	RECIBO
1.º			
2.º			
3.º			
4.º			
5.º			

Ficha contrôle do Distribuidor - M. F. Serviço de Comunicações
Mod. D. M. F. 2.955

Departamento de Imprensa Nacional

S. C. R.
D.3248.
8/9/43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
RIO DE JANEIRO, D. F.

1588 DCR.

EM 27 DE AGOSTO DE 1943.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

TESOURO NACIONAL
EM 31 8 943
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Sr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal,

Não constando nesta Divisão qual a situação atual do próprio nacional a que se refere a cópia junta, solicito vossas providências no sentido de mandar informar o que houver sobre o assunto.

Armando Godoy Filho
ARMANDO GODOY FILHO
Chefe da Divisão

MGF/

Pasta 975
Ficha 13

JMS

PROCESSO Nº 59 - Arm.8- Gav. 42-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA!

JUIZO DA NONA PRETORIA

CARTA DE ADJUDICAÇÃO extrahida dos autos de Inventário dos bens deixados pelo finado Antonio de Oliveira Salgado.

PASSADA

A FAVOR DO HOSPÍCIO NACIONAL DE ALIENADOS

Na forma abaixo:

Para título e conservação de seus direitos

O Doutor Carlos Silveira Martins, Juiz Sub Pretor em exercício da Nona - Pretoria n'esta Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil

A todos os Senhores Doutores Dezembargadores, Juizes, Pretores, Sub Pretores, Chefes de Policia, Delegados, Subdelegados e mais representantes da Justiça desta República Brasileira ou a quem os - seus honrosos cargos, digo,honrosos cargos exercerem e o conhecimento desta haja de pertencer

Faz saber a todos as autoridades em geral a principio desta declaradas ou a cada uma de perci em suas respectivas jurisdições que perante Juizo e cartorio do Escrivão que esta subscreve, correm e pendem uns autos de Inventário dos bens deixados pelo fallecimento de- Antonio de Oliveira Salgado, e que, tendo seguido seus regulares termos, foram afinal julgados por Accordão do Tribunal Civil e Criminal, mandado cumprir por despacho deste Juizo; e por parte do Hospício Nacional de Alienados, legatario instituido pelo finado acima, do predio numero cento e trinta e quatro da rua da- Alfandega, me foi pedida para titulo e conservação de seus direitos: Carta de Adjudicação, e achando justo o seu pedido, mandei dar e passar, e é apresente a qual bem seu começo pela autuação do theor e forma seguintes: AUTUAÇÃO - Mil oitocentos e noventa e seis. Folhas uma. Nona Pretoria do Distrito Federal. Escrivão Machado. Inventário- Antonio de Oliveira Salgado - Fallecido -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Fallecido - Julio Barboza da Motta e Oliveira - Inventariante - Aos doze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro e cartorio, autuo a petição com despacho e certidão de obito que adiante se segue; do que lavro este termo. Eu José digo Eu Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. Era o que continha a mencionada autuação aqui transcripta, depois do que - se via e mostrava achar-se a petição com despacho, certidão de obito, auto de inventario, e termos de declarações do dia do fallecimento e de herdeiros e bens, dos theores seguintes:PETIÇÃO - Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da nona Pretoria. Diz Julio Barboza da Motta e Oliveira, testamenteiro do finado Antonio de Oliveira Salgado, que havendo este fallecido no estado de viuvo, sem deixar descendentes ou ascendentes, no dia seis do corrente mez, vem requerer a Vossa Senhoria que se digne admittil-o a assignar termo de inventariante afim de proseguir - no inventario e dar cumprimento ao test mento. Assim requerendo. Pede a Vossa Senhoria deferimento - Rio de Janeiro doze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis. Julio Barboza da Motta e Oliveira. Estava devidamente est mpilhada. Despacho. A. Sim. Rio doze - noventa e seis. Cardozo de Gusmão. Certidão - João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão da nona Pretoria n'esta Capital-Federal. Certifico que revendo em meu cartorio o livro de assentamentos de Obitos numero vinte e seis, d'elle a folhas quatorze consta o assento de obito de Antonio de Oliveira Salgado, que ora me é pedido por certidão, o qual é do theor e forma seguintes: Numero mil trezentos e dezenove, Aos sete de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro, cartorio da Nona-Pretoria, compareceu Josquim Gomes Ferreira, na qualidade de portador e exhibindo atestado medico do Doutor Romulo Stepple da - Silva, declarou que hoje seis de Dezembro do corrente anno, a -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

a uma hora da manhã, a rua Doutor Laurindo Rabello numero quatro falleceu Antonio de Oliveira Salgado, no estado de viuvo, de pessoa ignorada o nome pelo declarante; do sexo masculino, de cor branca, sessenta e sete annos de idade, capitalista, natural de Portugal, não deixa filhos, e fez testamento, que ainda não foi aberto, sendo a cauza do obito insufficiencia mitral, e vai ser sepultado no Cemiterio da Ordem Terceira do Carmo, E para constar lavro o presente termo que li e assignou o declarante. Eu João - Ribeiro dos Guimarães Peixoto, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado, Joaquim Gomes Ferreira. Nada mais continha e declarava em o dito termo de obito, com cujo - theor fiz extrahir a presente certidão, que subscrevo e assigno n'esta Capital aos onze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis. Eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão - subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado. Estava devidamente sellada. AUTO DE INVENTARIO - Aos quatorze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro, na sala - dos despachos do Doutor Antonio Cardozo de Gusmão, Juiz da Nona-Pretoria, commigo escrevente juramentado adiante nomeado, ahi compareceu Julio Barboza da Motta e Oliveira, negociante a rua do Rosario sessenta e quatro, pelo Juiz foi-lhe deferido o compro - misso da lei de bem e verdadeiramente sem dolo nem malicia exercer o cargo de inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio de Oliveira Salgado, descrevendo-os todos sem sonegar couza-alguma e fazendo todas as declarações precizas para a boa ordem do mesmo inventario, tudo sob as penas da lei, do que dou fé. Recebido por elle o compromisso e o encargo assim o prometteu e- assigna como Juiz; do que lavro este termo. Eu Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. Antonio Cardozo de Gusmão. Julio Barbo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

barboza Motta e Oliveira.Termo de declaração de herdeiros e do - dia do fallecimento. E no mesmo dia,mez,e no cartorio da Nona Pretoria,pelo Inventariante foi dito que o Inventariado falleceu no dia seis do corrente mez,com testamento,no estado de viuvo, sem-deixar descendentes,nem ascendentes,instituindo diversos legados e herdeiro dos remanessentes a Dona Maria Cypriana da Silva a quem tambem fez legado em uzo fructo.E o que por emquanto tem a declarar.Eu Carlos Vizella,escrevente juramentado o escrevi.E eu João Gonçalves Guimarães Machado,Escrivão subscrevi.Julio Barboza da Motta e Oliveira. Termo de declaração de bens.Aos quatroze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro, e-cartório,da Nona Pretoria, compareceu Julio Barboza da Motta e-Oliveira, e por elle foi dito que os bens pertencentes ao espolio do finado Antonio de Oliveira Salgado constituem nos seguintes; Um predio terreo a rua Theophilo Ottoni numero cento e quarenta e dois;um predio terreo a rua Theophilo Ottoni numero cento e quarenta e quatro;um predio terreo a rua da Alfandega cento e trinta e quatro:metade do predio de sobrado a rua Senhor dos - Passos numero cento e sessenta e dois;um predio terreo a rua Laurindo Rabello numero seis;vinte acções da Companhia União Commercial dos Varegistas;vinte e dois debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina;cinco debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina;setenta e dois digo e quatro por cento de uma ac - ção da mesma Companhia; nove por cem de uma debenture da mesma-Companhia,mobilia,roupas de uzo e trem de cozinha que guarnece - a casa onde se deu o fallecimento. E tudo qianto tem a declarar - do que lavro este termo. E eu Carlos Vizzella, escrevente juramentado o escrevi. E eu Carlos Vizella,escrevente juramentado o escrevi.E eu João Gonçalves Guimarães Machado,Escrivão subscrevi.- Julio Barboza da Motta e Oliveira.Era o que continhão a mencionada petição com despacho,certidão de obito,auto de inventario, e termos aqui transctiptos,depois do que via e mostrava achar-se -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

achar-se a avaliação do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega, verbas testamentarias, calculo e certidão de obito seguintes: Avaliação do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega - Caza de sobrado a rua da Alfandega numero cento e trinta e quatro, freguezia do Sacramento - tem de frente duas janellas, saccadas de grade corridas, e nas lojas duas portas, tudo portadas de canteria, sua construção é de pedra e cal, frontal de tijollos, e mede de frente trez metros e quarenta centimetros, e de fundos trinta metros e quarenta centimetros, as lojas todas abertas em um armazem muito estreito, tem uma area muito pequena e estreita, no sobrado é dividido em duas salas, dois quartos, e cozinha, tem nos fundos um pequeno terraço, é toda forrada e assoalhada; esta caza é muito antiga, está muito velha, precisando de grandes concertos; por isso lhe damos o valor de reis, quinze contos de reis (15:000$000). Verbas testamentarias. - Deixo o meu predio da rua da Alfandega numero cento e trinta e quatro, para o Instituto Nacional de Alienados, antigamente denominado Hospicio de Pedro Segundo, Instituo a dita Dona Maria Angelica da Silva, que vive em minha companhia, herdeira dos remanessentes de meus bens, em plena propriedade. Calculo de adjudicação. Fallecido: Antonio de Oliveira Salgado. Satisfeitos os direitos e addicionaes respectivos, nos termos do calculo retro, se adjudicão: A Dona Maria Angelica da Silva com a clausula de uzo e fructo dos predios: Numero seis do rua Laurindo Rabello, por seis contos de reis. Numero cento e quarenta e dois e cento e quarenta e quatro da rua Theophilo Ottoni, por trinta e trez contos de reis. Ao Instituto dos Alienados, isempto de imposto por lei: O predio numero cento e trinta e quatro da rua d' Alfandega, por quinze contos de reis. A Joaquim Gomes Ferreira: Metade do predio numero cento e sessenta e dois da rua Senhor dos Passos, por quator contos de reis. A Dona Elvira, filha de Manoel

Manoel Pires Moreira, vinte acções da Companhia União Commercial dos Varegistas, um conto e quinhentos mil reis. Rio trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. O Contador do Distrito Federal, Coronel Delfim Erasmo Valente Sadock de Sá. Certidão. - João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão da nona Pretoria nesta Capital Federal. Certifico que revendo em meu cartorio o livro de assentamentos de Obitos numero trinta e dois, delle a folhas cento e vinte e nove verso, consta o assento de obito de Dona Maria Angelica da Silva, que óra me é pedido por certidão, o qual é do theor seguinte: Aos trez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, no Rio de Janeiro, Cartorio da Nona Pretoria, compareceu Manoel Cypriano da Silva, de quarenta e um annos de edade viuvo, brazileiro, artista, e morador a rua Laurindo Rabello, quatro, na qualidade de sobrinho, e portador do attestado, exhibindo attestado medico do Doutor Romulo Stepple da Silva, declarou que hontem, dois de Junho do corrente anno, as sete horas da noite, a rua Laurindo Rabello numero quatro, onde rezidia a finada, Falleceu Dona Maria Angelica da Silva, no estado de solteira, do sexo feminino, de cor parda, quarenta e oito annos de idade, occupação domestica, natural do Estado do Rio de Janeiro, filha legitima de Antonia Angelica de Jesus, fallecida, e pai ignorado, sem testamento, sendo a cauza do obito, tuberculos pulmonar, e vae - ser sepultada no Cemiterio de São Francisco Xavier. E para constar lavrei o presente termo que li e assigna o declarante. Eu João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado. Manoel Cypriano da Silva. Nada mais se continha e declarava e no dito termo de obito, - com cujo theor fiz extrahir esta certidão, que conferi subscrevo e assigno nesta Capital aos seis dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado.

Machado. Rio seis de Junho de mil oitocentos e noventa e nove. - O Escrivão, Machado. Estava devidamente sellada. Era o que continhaõ a mencionada avaliação, verbas testamentarias, calculo e certidão de obito aqui transcriptas, depois do que se via e mostrava achar-se as taxas judiciarias, despacho, accordão, despacho, quitação e conhecimentos de impostos seguintes: Taxa judiciaria- Calculo de folhas cento e cincoenta e quatro verso, cento e quarenta e quatro mil tresentos e oito reis. Pagou o Inventariante pelas estampilhas abaixo colladas de taxa judiciaria a quantia - de reis cento e quarenta e quatro mil tresentos e oito reis sobre reis cincoenta e dois contos setecentos e vinte e trez milduzentos e setenta e sete, liquido a dividir-se como consta do calculo de folhas cento e concoenta e quatro verso. Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante, José Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado.- Estavão colladas e devidamente inutilizadas estampilhas da taxa judiciaria representando o valor total de cento e quarenta e quatro mil trezentos e dez reis. Taxa judiciaria - Liquido, declarado a folhas cento e sessenta e trez, trinta e dois contos oitocentos e oitenta e trez mil e duzentos reis. Um quarto por cento, oitenta e dois mil duzentos e oito reis. Pagou o Inventariante - pelas estampilhas abaixo colladas a quantia de reis oitenta e - dois mil duzentos e oito reis, de taxa judiciaria sobre reis trinta e dois contos oitocentos e oitenta e trez mil e duzentos reis liquido declarado no calculo de folhas cento e sessenta e trez.- Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante ,- José Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas da taxa judiciaria representando o valor total de oitenta e dois mil duzentos e dez reis. Taxa judiciaria. - Liquido declarado a folhas cento e sessenta e cinco, cinco contos novecentos

novecentos e quarenta e nove mil e duzentos reis. Um quarto por cento, quatorze mil oitocentos e setenta e trez reis. Pagou o Inventariante pelas estampilhas abaixo colladas a quantia de quatorze mil oitocentos e setenta e trez reis, sobre a de reis cincocontos novecentos e quarenta e nove mil e duzentos liquido declarado de folhas cento e sessenta e cinco. Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante, Jose Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado. Estavam collladas e devidamente inutilizadas estampilnas da taxa judiciaria ,- representando o valor total de quatorze mil oitocentos e oitenta reis. Despacho - Ao Tribunal Civil e Criminal para os fins de direito. Rio de Janeiro onze de Abril de mil e novecentos. Alfredo Russell. Accordão - Vistos em meza e relatados os autos: Accordão em Conselho do Tribunal Civil e Criminal julgar por sentença para os devidos effeitos os calculos de folhas cento e cincoenta e seis, cento e sessenta e quatro, cento e sessenta e seis relativamente a successão de Antonio de Oliveira Salgado que falleceu com o testamento constante da certidão de folhas dezoito, e mandão que se cumprão, salvo prejuizo de terceiros, e pagas pelos- interessados as custas. Rio vinte e seis de Abril de mil e novecentos. Muniz Barreto. P. Segurado. T. Torres. Despacho - Cumpra-se o accordão - Rio de Janeiro, dez de Maio de mil e novecentos. Alfredo Russell - Quitação - Aos vinte e quatro de Agosto de mil e novecentos, em meu cartorio compareceu o Doutor Pedro Dias Carneiro, reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo, na qualidade de Director do Hospicio Nacional de Alienados e exhibindo o officio que se segue e que fica fazendo parte integrante deste - termo em virtude do qual por elle foi dito que achando-se de posse do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega- que foi legado ao Hospicio de que é Director por ter morrido a - uzufructuaria como tudo consta do testamento com que falleceu -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

falleceu Antonio de Oliveira Salgado de quem é Inventariante e - testamenteiro Julio Barboza da Motta Oliveira, e havendo recebido deste o predio legado a que se referio acima, dava-lhe por isso - plena e geral quitação, para que nada mais delle possa reclamar - com relação ao mesmo legado de que como ja disse, se acha empossado. E como disse assigna este termo que não leva sello proporcional por tratar-se de legado feito a um proprio Nacional isempto - portanto de qualquer imposto. Eu Eduardo Campos, ajudante o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. - Doutor Pedro Dias Carneiro. João Soares de Medeiros. Francisco - Oliveira Montendgro. Estava collada e devidamente inutilizada u - ma estampilha representando o valor total de trezentos reis. Conhecimento de imposto - Segundo Districto folhas vinte e seis. N. - Dois mil setecentos e sessenta e quatro. Prefeitura do Districto Federal (estavam impressas as armas da Municipalidade). Diretoria das Rendas - Imposto Predial -Primeiro Semestre. Exercicio - de mil e novecentos. N. Serie. Imposto, noventa e trez mil e - seiscentos reis. Multa de dez por cento. Mais cinco por cento. - Certifico que o Senhor Antonio de Oliveira Salgado, deve a quantia de noventa treis mil seiscentos reis, imposto do predio da - rua da Alfandega cento e trinta e quatro. Capital Federal oito - de Março de mil e novecentos. Pelo Director, Oliveira. Recebi em oito de Março de mil e novecentos. Furtado. Estava devidamente - sellado. Conhecimento de imposto - Segundo districto folhas trinta e uma. Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco. Recebedoria - da Capital Federal (estavam impressas as armas da Republica Brasileira). Imposto do Consumo d'agua. Exercicio de mil novecentos. N. Serie. Contribuição, trinta e seis mil reis. Multa de dez por cento. Trez mil e seiscentos. Trinta e nove mil e seiscentos reis Mais cinco por cento. Certifico que o Senhor Antonio Oliveira Salgado, deve a quantia de trinta e seis mil reis, imposto do consu-

consumo de uma pena d'agua concedida para uzo do predio numero - cento e trinta e quatro da rua d'Alfandega. Capital Federal cinco de Setembro de mil e novecentos. Pelo Sub Director J. Amorim. Recebi, em cinco de Setembro de mil e novecentos. Cunha. Conhecimento de imposto - Segundo Districto folhas vinte e seis. N. Dois mil quatrocentos e oitenta e trez - Prefeitura do Districto Federal (estavam impressas as armas da Municipalidade). Directoria das Rendas. Imposto Predial. Segundo Semestre. Exercicio de mil e novecentos. N. Serie. Imposto, noventa e trez mil e seiscentos reis. Multa de dez por cento. Mais cinco por cento. Certifico que o Senhor Antonio de Oliveira Salgado, deve a quantia de noventa e trez mil e seiscentos reis, imposto do predio da rua da Alfandega numero cento e trinta e quatro. Capital Federal vinte e dois de Agosto de mil e novecentos. Pelo Director, Francisco Bernardo. Recebi em doze de Setembro de mil e novecentos. Furtado. Era o que continhão as mencionadas taxas judiciarias, accordão, despachos, quitação e conhecimentos de impostos aqui transcriptos, depois do que se via nada mais contar a respeito. Nada mais continhão em os ditos documentos que aqui bem e fielmente fiz transcrever, e para que o legatario Hospicio Nacional de Alienados, - possa empossar-se do predio que lhe foi legado em plena propriedade pelo finado Antonio de Olivieira Salgado, mandei dar e passar para titulo e conservação de seus direitos, a presente Carta de Adjudicação que depreco as autoridades em geral a principio desta declaradas, ou a cada uma em particular, que sendo-lhes esta apresentada indo por mim assignada e subscripta pelo Escrivão de meu cargo, a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como na mesma se contem e declara. Dado e passado n'esta Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil em treze de Setembro - de mil e novecentos. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Es -

12 Fls 13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Escrivão subscrevi. - a) Carlos Silveira Martins.----------
Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de quatro mil e oitocentos reis (4$800).----------

F.....19$500
Ass..... 2$000
P..... $500
S..... 4$800
26$800

Recebi - a) Machado.----------

Datilografei e presente cópia em 24 de Agosto de 1 943

Jacinta Mendonça
Aux. esc. ref. VIII

CONFERE: Consuelo Côrtes de Barros

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
Em 25 de Agosto de 1943
CHEFE

José Aragão Lucena

N 13

ESTADO DISTRITO FEDERAL

Situação, denominação e qualidade:

PROCESSO 59 - Arm. 8 - Gav. 42

DENOMINAÇÃO Prédio

SITUAÇÃO Rua da Alfândega, 134 outrora nº 136 atual

Dimensões, confrontações e outras indicações:

PROV. DOMÍNIO Legado por Antonio de Oliveira Salgado ao Hospicio Nacional de Alienados conforme carta de adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado, passada pelo Juizo da Nona Pretoria, em 13/9/1 900.

DIMENSÕES Medindo na frente 13,40m e de frente a fundos 30,40m.

VALOR 15:000$000 constante da carta de adjudicação.

APLICAÇÃO -------

CONSERVAÇÕES Este imóvel foi inscrito e incorporado sos Próprios nacionais em 1 900, tendo sido feitas as necessárias comunicações ä Municipalidade e a Recebedoria, para efeito do imposto predial e da pena de agua, nada mais constando a respeito.

SECÇÃO DE REGISTO, 6 de Msio de 1 942

a) Osvaldo L. de Oliveira

Escriturário - XIII

DOCUMENTOS - Pasta 975

Custo da aquisição:

Proveniência e título de domínio:

Valor:

Renda anual:

Servidão e ônus:

Uso e administração:

Observações:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. 8 434/1943.

Proponho que se oficie ao M.E.S. solicitando informes sobre o imovel que em 1900 tinha o nº 134 da rua da Alfandega e foi doado ao Horfanicio Nacional de Meninos em 13/9/1900 por Antonio de Oliveira Salgado.
S.C.R. - 27/9/1943
F. Alen - Engº.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 29 de 9 de 1943
F. Nery Lima
CHEFE

Faça-se o expediente proposto, por intermedio da Diretoria de Obras do Ministerio aludido. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 30 de Setembro de 43
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Officio 2891/SR/1943 5 de 10 de 943
ao Sr. Diretor do Serviço de Obras do Ministerio da Educação e Saude.
Em 5/10/943
Yolanda Queiroz

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

IC

DDU/SR - 1290

DISTRITO FEDERAL

Em 2 de outubro de 1943

Sr. diretor do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saude,

Afim de que possa êste Serviço Regional dar andamento ao processo nº 83 434/43, solicito a gentileza de vossas providências no sentido de nos ser informado se o imóvel da rua da Alfândega que em 1900 tinha o nº 134 foi doado ao Hospital Nacional de Alienados, em 13 de setembro do aludido ano, por Antônio de Oliveira Salgado.

Agradecendo-vos, antecipadamente, os informes que nos forem prestados, reitero-vos meus protestos de consideração e apreço.

Affonso Celso Marchand

Chefe do Serviço

Proc. nº 83 434/43.

16 80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO 83.434/43

17

17
80

Junto em frente o proc.
ao nº. 123.542/43

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
31 / XII / 43

Visto

1º

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO

G 58

ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO

80083 C-12-43 G 58 14-25

Of.1280-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua Alfandega q/em 1900 tinha o n.134 foi doado do Hosp.Nac.Alienados .00b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

RIO DE JANEIRO, D. F.

DISTRIBUÏÇÃO

SEDF

JUNTAR

PROTOCOLO DO TESOURO NACIONAL

16 DEZ. 1943

N.º 93542

N. S. - D. A. — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

F. M.

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO
80083 6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua Alfandega s/em [illegible] tinha o n.134 foi doado ao Hosp.Sac.Alienados
00b.

Data do recebimento / /

D ( ) REPARTIÇÃO

PARA ( ) REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONÁRIO

Imp. Nac. — 101.125

F. M.

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO
80083 6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua Alfandega s/em [illegible] tinha o n.134 foi doado ao Hosp.Sac.Alienados
00b.

Data do recebimento / /

D ( ) REPARTIÇÃO

PARA ( ) REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONÁRIO

F. M.

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO
80083 6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua Alfandega s/em [illegible] tinha o n.134 foi doado ao Hosp.Sac.Alienados
00b.

Data do recebimento / /

D ( ) REPARTIÇÃO

PARA ( ) REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONÁRIO

F. M.

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO
80083 6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua Alfandega s/em [illegible] tinha o n.134 foi doado ao Hosp.Sac.Alienados
00b.

Data do recebimento / /

D ( ) REPARTIÇÃO

PARA ( ) REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONÁRIO

F. M.

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO
80083 6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua Alfandega s/em [illegible] tinha o n.134 foi doado ao Hosp.Sac.Alienados
00b.

Data do recebimento / /

D ( ) REPARTIÇÃO

PARA ( ) REPARTIÇÃO

RECEBI / /

FUNCIONÁRIO

F. M.

3

80083/43 DIREI.DOMINIO DA UNIAO
C 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO

80083 6-12-43 C 58 14-25
Of.1309-I/10/43-Inf.se o imovel da Rua
Alferes [illegible] n.134 foi
doado ao Hosp. [illegible]
00b.

F. M.

4

80083/43 DIREI.DOMINIO DA UNIAO
C 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO

80083 6-12-43 C 58 14-25
Of.1309-I/10/43-Inf.se o imovel da Rua
Alferes [illegible] n.134 foi
doado ao Hosp. [illegible]
00b.

D _____ (_____)
REPARTIÇÃO

PARA _____ (_____)
REPARTIÇÃO

RECEBI / /

_____
FUNCIONÁRIO

Imp. Nac. — 101.127

F. M.

5

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO
80083 6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua
Alfandega q/em 1900 tinha o n.154 foi
dado ao hosp. de alienados
00b.

D _____ ( )
REPARTIÇÃO

PARA _____ ( )
RECEBI / / REPARTIÇÃO

Imp. Nac. — 101.127

FUNCIONÁRIO

F. M.

6

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO
80083 6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua
Alfandega q/em 1900 tinha o n.154 foi
dado ao hosp. de alienados
00b.

D _____ ( )
REPARTIÇÃO

PARA _____ ( )
RECEBI / / REPARTIÇÃO

Imp. Nac. — 101.127

FUNCIONÁRIO

F. M.

7

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO

80083/6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua
Alfandega q/em 1900 tinha o n.134 foi
dado ao hosp.Soc.Alinsados
00b.

D _____ ( )
REPARTIÇÃO

PARA _____ ( )
REPARTIÇÃO

RECEBI / /

Imp. Nac. — 101.127

FUNCIONÁRIO

F. M.

8

80083/43 DIRET.DOMINIO DA UNIÃO
G 58
ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO

80083 6-12-43 G 58 14-25
Of.1290-5/10/43-Inf.se o imovel da Rua
Alfandega q/em 1900 tinha o n.134 foi
dado ao hosp.Soc.Alinsados
00b.

D _____ ( )
REPARTIÇÃO

PARA _____ ( )
REPARTIÇÃO

RECEBI / /

Imp. Nac. — 101.127

FUNCIONÁRIO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

80083

1943 DEZ 6 13:52

MINISTÉRIO DA FAZENDA IC

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

DISTRITO FEDERAL

DDU/SR-1290

Em 5 de outubro de 1943

PROTOCOLO DO TESOURO NACIONAL
1 DEZ 7. 1943
N.º 193549

Sr. diretor do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saude,

Afim de que possa êste Serviço Regional dar andamento ao processo nº 83 434/43, solicito a gentileza de vossas providências no sentido de nos ser informado se o imóvel da rua da Alfândega que em 1900 tinha o nº 134 foi doado ao Hospital Nacional de Alienados, em 13 de setembro do aludido ano, por Antônio de Oliveira Selgado.

Agradecendo-vos, antecipadamente, os informes que nos forem prestados, reitero-vos meus protestos de consideração e apreço.

Affonso Celso Marchand

Chefe do Serviço

C/2831

A' Drª Amelia Sapienza para informar.
Em 7/10/43
Ruy Moreira Raja
Diretor

Proc. nº 83 434/43.

Feito expediente, em 14/10/43, ao Doctor da Diretoria de Geografia e Estatistica do D.D.F.

Sapienza

M. E. S. - D. A. — DIVISÃO DE OBRAS

1.004

Em 14 de outubro de 1943.

Sr. Diretor.

Afim de que possa esta Divisão de Obras responder ao ofício nº 1.290 de 5-10-43, do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, solicito a gentileza de vossas providências no sentido de ser informado a numeração atual do prédio da rua da Alfandega que em 1.900 tinha o número 134.

Neste ensejo, reitero-vos meus protestos de consideração e apreço.

Ruy Moreira Reis
Diretor.

Ao Ilmo. Snr. Diretor da Diretoria de Geografia e Estatística da Prefeitura do Distrito Federal.
N/R/.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO, TRABALHO E OBRAS PUBLICAS
DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALLAÇÕES

351955

DESTINATARIO	PROTOCOLLO
Exmº Sr. Dr. Ruy Moreira Reis D.D. Diretor da Divisão de Obras Departamento de Administração Ministerio de Educação e Saúde Oficio nº 380-GD-	

ORIGEM	NOSSO OFFICIO	VOSSO OFFICIO	DATA
Gabinete do Diretor	N.º 380-GD-	N.º 1.004 DE 14-10-43	12/Novembro/943

Sr. Diretor

Com referencia ao vosso oficio supracitado, levo ao vosso conhecimento, que o predio nº 134 da rua da Alfandega, passou a ter o nº 136, pela revisão de numeração efetuada em 1/10/908.

Apresento-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Ivan de Oliveira Lima
Diretor

NP
(pet. 212944/43)

A' Dra Amelia Sapienza para tomar conhecimento.
Em 20. 11. 43
Ruy Moreira Reis
Diretor.

C/ 3303

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE OBRAS

123.542/43

23
Fls.

Informações obtidas no local à rua da Alfandega nº 136 antigo 134:

Consta dos autos do inventário de Antônio de Oliveira Salgado, a doação do prédio da rua da Alfandega nº 136, antigo 134, ao Hospital Nacional de Alienados, ex-Hospital Nacional.

Esses autos foram arquivados no Cartório do Escrivão Senra.

Por ofício nº 53 de 11/1/906, do Snr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, foi autorizada a venda do prédio da rua da Alfandega nº 134, em hasta pública, sendo adquirido por Bernardino Pinto da Fonseca, em 30/11/906.

Posterioremente, em 6/2/917, foi comprado por Alfredo Coelho de Siqueira, seu atual proprietário. A escritura de transferência de propriedade foi lavrada no atual Tabelião Alvaro R. Teixeira.

Em 3 de dezembro de 1943.

A Sapienza Engº Classe K

A' Diretoria do Dominio da União (Serviço Regional), com as informações solicitadas.

Em 4/12/43

Ruy Ignacio Rego
Diretor

× × × ×

Junto a este o processo protocolado sob nº 83.434/43

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO PATRIMONIO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO

31 / XII / 1943

Felicio Lima

Afim de completar os dados relativos a alienação desse imovel, proponho que se peça ao M.J certidão do Oficio nº 53 de 11/1/1906 autorisando a venda do predio nº 134, hoje 136, da rua da Alfandega.
S.C.R. - 27/1/44
F. Alm - Sup.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 4 de 2 de 44
CHEFE

- Faça-se o expediente indicado - L

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de fevereiro de 44
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Oficio SSR/1B-137 de 19/2/ de 1944
ao exmo. Sr. Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.
Em 19/2/44.
Edir Macerda - auxo esc. IX

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

I/C

DDU/SR - 137

DISTRITO FEDERAL

Em 19 de fevereiro de 1944

Exmo. Sr. Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores,

De conformidade com o que consta do processo nº 123 542/43, solicito a V.Excia. se digne de providenciar no sentido de ser fornecida a êste Serviço Regional cópia do aviso nº 53, de 11 de janeiro de 1906, dêsse Ministério, pelo qual foi autorizada a venda, em hasta pública, do prédio nº 134, hoje 136, da rua da Alfândega, afim de que esta repartição complete os dados relativos à alienação do mesmo imóvel.

Agradecendo-lhe, antecipadamente, a atenção que for dispensada ao pedido que ora faço, apresento a V.Excia. meus protestos de consideração e apreço.

Affonso Celso Marchand

Chefe do Serviço

Proc. nº 123 542/43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

3.542/43

Junto em frente o ofício nº 698 de 18/3/944 da Diretoria do Domínio da União - Ministério da Fazenda protocolado sob nº 32218/44, com documento.

21 - 3 - 44

Visto

BRÓPRIO NACIONAL
FAZENDA

REGISTO 13

DISTRITO FEDERAL

PROCESSO - Nº 59 - adm - 8 - janº 42

DENOMINAÇÃO - Prédio

SITUAÇÃO - Rua da Alfândega, 134 outrora nº 136

PROV.DO DOMÍNIO- Legado por Antônio de Oliveira Salgado ao Hospicio Nacional de Alienados, conforme, carta de adjudicação extraida dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado, passada pelo Juizo da Nona Pretoria em 13/9/1 900.

DIMENSÕES Medindo na frente 13,40m e de frente a fundos 30,40m

VALOR 15:000$000 constante da carta de adjudicação

APLICAÇÃO -

OBSERVAÇÕES Êste imóvel foi inscrito e incorporado aos Proprios nacionais em 1 900, tendo sido feitas as necessarias comunicações a Municipalidade e a Recebedoria, para efeito do imposto predial e da pena dagua, nada mais constando a respeito

DOCUMENTOS Pasta nº 975

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

598 DCR — RIO DE JANEIRO, D. F. EM 18 DE MARÇO DE 1 944

1 3 4

Sr. chefe,

Reitero a V. S. os têrmos do ofício número 1 588, de 27 de agôsto de 1 943, anteriormente reiterado pelo ofício número 209-DCR, de 31 de janeiro do corrente ano:

> "Não constando nesta Divisão qual a situação atual do próprio nacional a que se refere a cópia junta, solicito vossas providências no sentido de mandar informar o que houver sôbre o assunto".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ARMANDO GODOY FILHO)
chefe da Divisão

Ao sr. engenheiro AFONSO CELSO MARCHAND,
M. D. chefe do Serviço Regional do Domínio da União
no DISTRITO-FEDERAL.

SR/

32218/44

Junte-se ao processo nº 123542/43 e em seguida remetta-se todo o processado a D.C.R. para sua ciencia.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 21 de março de 1944

CHEFE DO SERVIÇO

x x x

Junto um emprimento a despacho do Sr. Chefe do Serviço o processo nº 123.542/43

20-3-44

Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO PROCESSO - 32 218/44

Tendo esta Secção tomado conhecimento do andamento do presente processo, opinamos pela sua restituição ao S.R. no Distrito Federal, para que se digne de continuar as diligências a que vem procedendo, no sentido de colher todos os elementos necessários para que se possa, documentadamente, anotar a alienação do imóvel de que se trata.

À consideração do sr. Chefe da Divisão.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 23 DE 3 1944
CHEFE

De acôrdo. Encaminhe-se ao S.R. no Distrito Federal.

Restitua a minha informação de fls. 4 v.
S C R - 28/3/44
F. Assis - Engº

Reiterando que se reitere o pedido feito no ofício 134, desta Secção, de 29 de março ao Ministerio da Justiça.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 29 de 3 de 1944
CHEFE

Reitere-se o expediente indicado. -

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 31 de março de 44
CHEFE DO SERVIÇO

D.S.N./S.P.- 317 - Em 8 /4/ 1944

O Exmo. Sr. Chefe do Gabinete
do Ministro da Justiça e Negócios
Interiores.
Em 8 /4 / 44.
Edir Macedo - ausc- ex: IX

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

I/C

DDU/SR - 317

DISTRITO FEDERAL
Em 8 de abril de 1944

Exmo. Sr. Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores,

Peço vênia para reiterar a V.Excia. os termos do ofício nº DDU/SR- 137, de 19 de fevereiro de 1944, do teôr seguinte:

"De conformidade com o que consta do processo n. 123 542/43, solicito a V.Excia. se digne de providenciar no sentido de ser fornecida a êste Serviço Regional cópia do aviso nº 53, de 11 de janeiro de 1906, dêsse Ministério, pelo qual foi autorizada a venda, em hasta pública, do prédio n. 134, hoje 136, da rua da Alfândega, afim de que esta repartição complete os dados relativos à alienação do mesmo imóvel".

Agradecendo-lhe, antecipadamente, a atenção que for dispensada ao pedido que ora faço, apresento a V.Excia. meus protestos de consideração e apreço.

Affonso Celso Marchand
Chefe do Serviço

P. nº 32 218/44.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. 123542/43

Para fazendo que este aguarde reunião ao ofício de fls. 10.
F. Rio 12 abril 944

Aguarde-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 12 de abril de 1944

CHEFE

Junto adiante, fls 12 o ofício nº 209, de 31 de Janeiro do corrente exercício, da Divisão de Cadastro e Registro da Diretoria do Domínio da União, fichado no Tesouro Nacional sob o número 11.530/44.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 13 de abril de 1944.

JUNTAR

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

209 DCR Em 31 de Janeiro de 1 944

Nº 14530

Sr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal,

Reitero-vos os têrmos do ofício nº 1 588, de 27 de Agosto do ano próximo findo, do teôr seguinte:

" Não constando nesta Divisão qual a situação atual do próprio nacional a que se refere a cópia junta, solicito vossas providências no sentido de mandar informar o que houver sôbre o assunto".

Saudações.

Armando Godoy Filho
(Chefe da Divisão)

JMS/

Anexei êste ao processo 32 218/44, por ambos tratarem do mesmo assunto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 18 de abril de 1944.

Professo que se aguarde resposta do ofício de fls. 10
S. C. D. - 22/4/44
F. Cesar. Engº

≠

Aguarde-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 24 de Abril de 1944
CHEFE

Junto a seguir fls 13, o ofício nº 5 482, de 17 de maio do corrente exercício, da Divisão do Pessoal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, protocolado no Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda sob o número 59 329/44.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 30 de Maio de 1944.

JUNTAR

23 - 5 - 1944
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

D.A./D.P.S.A./9 290-44/J-482 Em 19 de maio de 1 944

Presta informações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
25 MAI 1944
59.329
S. R. C. DO S. COMUNICAÇÕES

Senhor Chefe

Em referência ao ofício n. 317, de 8 de abril findo, em que solicitais uma cópia do aviso 53, relativo á venda de um prédio situado á rua da Alfândega, comunico-vos que esta Divisão do Pessoal providenciou junto ao Arquivo Nacional, no sentido de ser fornecida uma cópia do referido aviso 53, mas o mesmo Arquivo informou que não figura nos livros de minutas de avisos de janeiro de 1 906, a minuta do de 53, documento esse que falta, igualmente, no expediente da 1a. e 2a. Secção da Diretoria de Contabilidade desse Ministério.

2. Lembro-vos, outrossim, que talvéz, fosse possivel encontrar o aviso em questão entre o expediente da Diretoria Geral de Saúde Pública, podendo, por isso, o Ministério da Educação

Ao Senhor Doutor Afonso Celso Marchand,
Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União do Ministério da Fazenda.

GT/IP.

M. J. N. I. - D. A. — DIVISÃO DO PESSOAL

D.A./D.P./S.A./9 290-44/ /2"

Educação e Saúde, prestar os esclarecimentos necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar-vos os protestos de minha perfeita estima e consideração.

Amaral Palet

Diretor.

59 329/44

Junto êste ao processo 32 218/44, referente ao mesmo assunto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO
Em 30 de março de 1944.

Trata-se de designar um funcionário para proceder diligencias junto à D. Geral de Saude Publica afim de esclarecer o teor do artigo 53 de 1906.
S. C. R. - 2/6/44
F. Acm - Engº

De acôrdo em que se proceda pela fórma acima indicada.
A consideração do Srº Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de junho de 1944

CHEFE

GT/IP.

P. 59329/44

Encarregue-se o Sr. Auxiliar Mauricio da Rocha Miranda para a diligencia indicada.

DIRETORIA DO BO... SERVIÇO
Em 8 Junho 44

Em cumprimento ao despacho de Sua Chefia acima exarado, cumpre-me informar que: Na diligencia que efetuei junto a Diretoria de Saude Publica e em outros orgãos congeneres com àquela Diretoria, não me foi possivel esclarecer o assunto constante do Termo de Inquerito nº 53, de 11/1/1906, referente ao imovel da Rua da Alfandega 136 - Assim sendo cabe-me encaminhar o presente processo a deliberação de Sua Chefia desta Delegacia -

D.F.S.P. D.E.G. (4ª D.P.)
Mauricio da Rocha Miranda
Aux. Classe 13. G.S.

MAURICIO ROCHA MIRANDA

Á S/Sec.
Delegacia 4ª D.P. em 20/2/45
Murici Cordeiro - URIOS CORDEIRO
Respdt. pel exp.

Dijo adiante

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. 59.329/44

Pela leitura do processo, compreendo que foram esgotadas todas as diligências junto aos Ministérios da Justiça e ao Ministério da Educação e Saúde (hoje Ministério da Educação e Cultura), para encontrar-se o aviso nº 53 do Sr. Ministro da justiça, o qual autorizou a alienação em hasta pública do prédio em causa.
Ora, o imóvel já foi alienado, como consta do processo, a Bernardino Pinto da Fonseca e posteriormente vendido a Alfredo Coelho Siqueira, diante disto, e dado o tempo decorrido, proponho o arquivamento do processo.

À consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 6 / 1 / 58
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Eng.º Q. P.

Pronto o presente vai proposto o arquivamento. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro, 7/1/58
LEVY DE SOUSA
Engenheiro Chefe

Em face do que informa a Sed e à vista do ofício de fl. 12, encaminhe-se o processo à DC,

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
8 / 1 / 1958
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Proponho a volta do presente proc. à Delegacia de Origem para que se digne providenciar a juntada dos documentos comprobatorios da transferencia de propriedade.
É consideração do 1º Chefe de Secção

S. P. U. - D. C.
S.R. 23 de 4 de 1958

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS SANTOS
Engenheiro Cl. 2

De acôrdo.
À consideração do Sr. Diretor da D. C.

S.P.U. - D.C.
S.R. 23 de 4 de 1958

(WILSON REYES LOPES LIMA)

À SR para preparar expediente pelo qual a diretoria do SPU solicite ao Dep.to de Administração do M.E.C. cópia do ofício 53 de 1906, a que faz referência na fl. 23, em substituição da qual se deverá fazer cópia para acompanhar o expediente.
24 4 58
José Maria Lima.

Organizei o expediente determinado no despacho supra.
É consideração do 1º Chefe de Secção

S. P. U. - D. C.
S.R. 6 de V de 1958

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS SANTOS
Engenheiro Cl. 2

X X

Aprovando a minuta de expe-

59.329/49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

diente, submeto o processo à consideração
de S. Diretor da D.C.

S.P.U.-D.C.
Em 12 de 5 de 1958
(WILSON NEVES LOPES LIMA)
Chefe

Por isso e especial Ofício nos moldes sugeridos.
À consideração do Senhor Diretor do SPU, com
a minuta de expediente apensada.

13 5 58

Assinei o expediente proposta.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
13 de maio de 1958

ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA U...
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Ofício 211, de 16 de 5 de 58
Ministério da Educação e Cultura

16-5-58

Aguarde-se resposta, por 30 dias.

16 5 58

Nenhum expediente deu entrada nesta D.C. com
referência ao assunto deste processo.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA 25 de 6 de 1958
CLEBER FERREIRA FLORES
Encarregado

Aguarde-se por 30 dias mais

25 6 58

Jos. Maria Soares.

Não se pode dar nenhum expediente enquanto não for resolvido o processo em que se acha envolvido.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
T A de 8 de 1958
CLEBER FERREIRA FLORES
Encarregado

Por que se volte a reiterar o expediente à consideração do Senhor Diretor do SPU.

31 8 1958

José Maria Soares

Reitere-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
14 de agosto de 1958
ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
D 446 de 18 de 8 de 1958
Dep. Adm. Assin. B. Bulhões

T. Co do S.P.U. 18 / 8 / 1958
Hilda Secron
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 211 /DC 16 de maio de 1958

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Diretor do Departamento de Administração
do Ministério da Educação e Cultura
: Solicita cópia do Aviso.

Senhor Diretor,

Solicito a V.S. ordenar providências no sentido de ser fornecida a êste Serviço, cópia do Aviso nº 53 de 11 de janeiro de 1906 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo qual foi autorizada a venda, em hasta pública, do prédio nº 136, antigo 134, da Rua da Alfândega, a fim de que esta Repartição possa completar o registro do referido imóvel.

Para maiores esclarecimentos, junto cópia de informação da Divisão de Obras do antigo Ministério da Educação e Saúde, constante do processo nº 123.542/43-M.F., na qual se faz referência ao citado ofício.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ROMERO ESTELITA)
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 446 /DC 18 de agosto de 1958

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Diretor do Departamento de Administração
do Ministério da Educação e Cultura
: Solicita cópia de Aviso.

Senhor Diretor,

Reitero a Vossa Senhoria os têrmos do Ofício nº 211/DC de 16 de maio de 1958, do seguinte teôr:

"Solicito a Vossa Senhoria ordenar providências no sentido de ser fornecida a êste Serviço, cópia do Aviso nº 53 de 11 de janeiro de 1906 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo qual foi autorizada a venda, em hasta pública, do prédio nº 136, antigo 134, da Rua da Alfândega, a fim de que esta Repartição possa completar o registro do referido imóvel.

Para maiores esclarecimentos, junto cópia de informação da Divisão de Obras do antigo Ministério da Educação e Saúde, constante do processo nº 123.542/43-M.F., na qual se faz referência ao citado ofício.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ROMERO ESTELITA)
DIRETOR

Proc. 59 329/44
/AAA.

Proc. nº 329/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se resposta, fls 30 dos.
8 58
José Maria Dias.

Em cumprimento ao despacho exarado no processo 234.012-58, junto o presente aparelho processo.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA. 4 de 9 de 1958
CLEBER FERREIRA FLORES
Encarregado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Administração

Of. nº 413 Em 29 / 8 / 1958.

Do Diretor do Departamento de Administração

Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Assunto: Responde ofício.

234012 SPU 158
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

Senhor Diretor

De referência ao ofício nº 446/DC, de 18 p. passado, em que V.Sa. reitera têrmos do ofício nº 211/DC, de 16 de maio do corrente, comunico-lhe que estou aguardando resposta do ofício nº 528, de 11 de junho último, dirigido ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores pelo Diretor da Divisão de Obras dêste Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Orlando Calaza
(Orlando Gomes Calaza)
Diretor do D.A.

Junte-se ao processo 59.329-44
e distribua-se à SR.
3 9 58

RMR/RA.

Em cumprimento ao despacho retro junte-se a dit. opinião SPU 329-44, e, em seguida, à SR. [illegible]

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
T.A. 4 de 2 de 1958
CLEBER FERREIRA FLORES
Encarregado

Nada tendo esta Seção recebido nada de referência sôbre o imóvel de que se trata, fugindo que se expirada na T.A. pois mais 30 dias.

À consideração do Sr. Chefe,

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Em 16 de setembro de 1958.
Angelo Rogers Bolini
Auxiliar - Desenhista

De acôrdo.
À T.A., para expedir.

S.P.U.-DC
SR 16 de 9 de 1958
(WILSON REVERBEL LOPES LIMA)

À SR, dado o [illegible]

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
T.A. 21 de 10 de 1958
CLEBER FERREIRA FLORES
Encarregado

Proc. 23401 2/58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Não tendo ainda esta S.R. recebido os elementos solicitados, rou por que se reitere os têrmos do ofício n. 446/DC de 18-8-1958
à consideração do Sr. Chefe,

6 de novembro de 58
Angelo Rogerio Bonfim
Assistente Técnico

x x

De acôrdo.
À consideração do S. Diretor da D.C.

S.P.U. - D.C.
SR. 6 de 11 de 1958
(WILSON NEVES LOPES LIMA)
Chefe

Por que se volte a oficiar ao D.N. dos M.E.C., aludindo-se, desta feita, ao expediente de fls. 2o.
À consideração do Senhor Diretor do SPU.

10 11 58
JOSÉ AFRANIO SOARES
DIRETOR

Foi feita minuta de expediente conforme o despacho supra do Sr. Diretor.
À consideração do Sr. Chefe,

12 de novembro de 58
Angelo Rogerio Bonfim
Assistente Técnico

Aprovada a minuta de expediente, submeto o processo à consideração do S. Diretor da D.C.

S.P.U. - D.C.
SR. 3 de 12 de 1958
(WILSON NEVES LOPES LIMA)
Chefe

À consideração do Senhor Diretor do SPU
com a minuta apensada.

16/12/58

Assinei o expediente
proposto

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
12 de Dez de 1958

ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Secção de Administração
Turma de Comunicações
9.718 de 13 de Dez de 1958
Dep. Adm. Luiz L. Bulhões

T. Co. do S.P.U. 13/12/1958
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Aguarde-se por 30 dias.

16-12-58

À SR, dado o tempo decorrido.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
I.A. de de 1959
CLEBER FERREIRA FLORES
Encarregado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 718 /DC 13 de dezembro de 1958

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Diretor do Departamento de Administração
do Ministério da Educação e Cultura
: sôbre imovel da rua da Alfandega nº 136, ant. 134.

Senhor Diretor,

Reportando-me ao ofício nº 413, de 29/8/1958 desse Departamento, em que V.S. comunica estar aguardando resposta ao seu ofício nº 528, de 11/6/58, dirigido ao D.A. do M.E.C.I., solicito informes sobre se já houve esclarecimentos daquele orgão a respeito do assunto de que se trata.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ROMERO ESTELITA)
DIRETOR

Proc. nº 234 012/58
/AAA.

234.012-58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em cumprimento ao despacho exarado no processo 22.015-59, juntei ao presente aquele processo.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
T.A. 18 de 2 de 1952
CLEBER FERREIRA FLORES
Encarregado

Proc. 25.980/60

22015 JAN2759
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

Of. nº 20 Em 26 / 1 / 1 959

Do Diretor do Departamento de Administração

Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Assunto: Comunicação.

Senhor Diretor

Em referência ao ofício nº 718, de 13 de dezembro último, comunico a V.Sª. que, nesta data, foram reiterados ao Diretor Geral do Ministério da Justiça e Negocios Interiores os têrmos do ofício nº 528, de junho p. findo, do Diretor da Divisão de Obras, dêste Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª. meus protestos de estima e consideração.

Orlando Calaza

(Orlando Gomes Calaza)
Diretor do D.A.

Processo nº 58.178/58
AMRS/JM.

22.015-59
Proc. 25.980/60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O ofício nº 718 citado a fls. 1, foi passado à vista do processo nº 234.012/58, que se encontra no D.G. à consideração do Sr. Diretor.

T. C. da S.P.U. 29/1/1959
Hilda Chaves Secron
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Ciente.

29/1/1959

Junte-se ao processo de referência.

D.C.-S.P.U. 2/2/59
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Em cumprimento ao despacho supra, juntei o auto e processo 234.012-58.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA. 18 de 2 de 1959
Clever Ferreira Flores
CLEVER FERREIRA FLORES
Encarregado

Aguarde-se por 30 dias na T. A.

D.C.-S.P.U. 18/2/1959
Heráclito Diez Cavalcanti
HERÁCLITO DIEZ CAVALCANTI
Substituto do Diretor

Nenhum requerimento foi juntado aos autos

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA. 31 de 3 de 1959
Clever Ferreira Flores
CLEVER FERREIRA FLORES
Encarregado

Aguarde-se ainda por 30 dias mais.

D.C.-S.P.U. 2 / 3 / 59
JOSÉ AFFONSO SOARES
Diretor

Nada o tempo decorrido, submeto o presente processo à consideração do Sr. Diretor da D.C.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA 27 de 3 de 1959
SERGIO CAMPOS
Encarregado

Aguarde-se por 30 dias mais.

D.C.-S.P.U. 7 / 5 / 59
JOSÉ AFFONSO SOARES
Diretor

Até a presente data, nenhum expediente deu entrada nesta D.A. com relação ao assunto tratado neste processo.

Assim sendo, submeto o presente à consideração do S. Diretor da D.C.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA 1 de 7 de 1959
SERGIO CAMPOS
Encarregado

Por isso o SPU volte a solicitar informes ao Departamento de Administração da N. T. C., com referência ao ofício nº 20, de 26/11/59 (fl. 24). À consideração do Senhor Diretor com a minuta do expediente sugerido.

6 / 7 / 59

Em tempo:

22015-59

Proc. 2598/58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

45 26 44 108 48

Em tempo: Reformo a promoção, para que seja o ofício nos têrmos da minuta apensada, à Secretaria Administrativa do Arquivo Nacional.
À consideração do Senhor Diretor da SPU.

D.C.-S.P.U. 4 / 8 / 59
José Affonso Soares
DIRETOR

Assino o expediente proposto pela D.C./

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
4 de agosto de 1959
ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Secretaria de Administração
D 505 de 8 de 1959
D.A. do Arquivo Nacional

D. Co. do S.P.U. 8 / 8 / 1959
Hilda Chaves Secron
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Aguarde-se o relatório por 30 dias.

D.J. 10 / 8 / 59
José Affonso Soares
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. 25980/60

Of. nº 505 /DC

5 de agôsto de 1959

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Chefe da Seção Administrativa do Arquivo Nacional

: solicita cópia de ofício

Senhor Chefe,

Solicito providências de Vossa Senhoria, no sentido de ser fornecida a êste Serviço, cópia do Ofício ou Aviso nº 53 de 11 de janeiro de 1906, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no qual foi autorizada a venda em hasta pública, do prédio nº 135, antigo 134, da Rua da Alfândega, nesta Capital, a fim de que se possa completar o registro do referido imóvel.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e consideração.

ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

Proc. 22 015/59
LXL/

MINISTÉRIO DA FAZENDA

22015-59

Proc. 25.980/6

119 28 47 8 Fabbo 46 50

Por que o expediente pega preterindo.
À Consideração do Senhor Diretor do SPU.

D.C.-S.P.U. 1 / 10 / 59
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Minha experiência
Ponto para D. C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
de 1 de Outubro de 1959
ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Contrôle de Bens
Ofício 720, de 5 de X de 59
Peço as informações de fls.

Vaciona
T. C. 5/10/1959

Aguarde-se despacho, por 30 dias.
6 / 10 / 59
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Não tendo ainda esta Divisão recebido os elementos solicitados, conforme se depreende dos expedientes de fls. 27/29, submeto o presente processo à

consideração do Sr. Diretor da D.C.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA... de ... de 195...
SERGIO CAMPOS
Encarregado

Por ser, naturalmente, o que peço e espero.
À consideração superior do Sub-Diretor do SPU.

16/11/59
Itaci Nazareth.

Reitere-se
Assinei o expediente
preparado pela D.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
18 de Nov de 1959
ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Ofício 813 19/11/59
Chefe Administrativo do Arquivo Nacional
D.C. 19-11-59

Proc. 25984/60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 720 /DC 5 de outubro de 1959

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Chefe da Seção Administrativa do Arquivo Nacional

: solicita cópia de ofício.

Senhor Chefe,

Reitero a Vossa Senhoria os têrmos do ofício nº 505/DC de 5 de agosto último, do seguinte teor:

> "Solicito providências de Vossa Senhoria, no sentido de ser fornecida a êste Serviço, cópia do Ofício ou Aviso nº 53 de 11 de janeiro de 1906, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no qual foi autorizada a venda em hasta pública, do prédio nº 135, antigo 134, da Rua da Alfândega, nesta Capital, a fim de que se possa completar o registro do referido imóvel."

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e consideração.

(ROMERO ESTELLITA)
DIRETOR

Proc. 22 015/59
IXL/AAA

Proc 25 980/60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 819 /DC 19 de novembro de 1959

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Chefe da Seção Administrativa do Arquivo Nacional

: solicita cópia de ofício.

Senhor Chefe,

Reitero a Vossa Senhoria os têrmos do ofício nº 505/DC de 5 de agosto, já reiterado pelo de nº 720/DC de 5 de outubro, ambos do corrente ano, do seguinte teor:

> "Solicito providências de Vossa Senhoria, no sentido de ser fornecida a êste Serviço, cópia do Ofício ou Aviso nº 53 de 11 de janeiro de 1906, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no qual foi autorizada a venda em hasta pública, do prédio nº 135, antigo 134, da Rua da Alfândega, nesta Capital, a fim de que se possa completar o registro do referido imóvel".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e consideração.

(ROMERO ESTELLITA)

DIRETOR

Proc. 22 015/59

LXL/AAA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

22015-59

Proc. 25980/60

Aguarde-se prazo de 30 dias.

21 / 11 / 59

José Mello Dias.

Dado o tempo decorrido, submeto o presente à consideração do Sr. Diretor da D.C.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA de 195
SERGIO CAMPOS
Encarregado

Aguarde-se por 30 dias mais.

29/12/59

José Mello Dias.

Em observância ao despacho exarado às fls. 32, pelo Senhor Diretor da D.C., anexei este processo ao de nº 25.980/60.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA 4 de 2 de 1960
SYLVIO GONÇALVES PENNA

Chefe Encarregado

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Em 21 de janeiro de 1960

Do Diretor do Arquivo Nacional

Ao Diretor do Serviço de Patrimônio da União

Assunto: Responde orfícios

MINISTÉRIO DA FAZENDA
25980 30 JAN 60
S. C. - S. P. C.

Senhor Diretor,

Em resposta aos ofícios nos. 505, 720 e 819 de 1959, informo a V. Sa., que nas buscas efetuadas na Seção Administrativa desta Repartição, nada foi encontrado com referência ao prédio 135, antigo 134, da rua da Alfandega, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa., protestos de estima e consideração.

José Honório Rodrigues

JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES
DIRETOR

Numerado, à D. G.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
29 de [illegible] de 1960

ROMERO ESTELITA
DIRETOR

/mno

junte-se ao processo nº 22 015-59

D.C. - S.P.U. 2 / 2 / 1960

HERMENEGILDO DIAS C. VILLANTI
Substituto do Diretor

Em cumprimento ao despacho exarado às fls 32, pelo Senhor Diretor desta Divisão, anexei ao presente o processo n. 22.015/59.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA 4 de 2 de 1960
SYLVIO GONÇALVES PENNA

Encarregado

x x x

Trata o presente processo de obter o documento pelo qual a União alienou o imóvel da rua da Alfândega 194.

2. Conforme esclarecimento do M. da Educação (fls. 29), foi autorizada a venda do imóvel pelo ofício nº 53, de 11-1-906, do M. J. N.I.

4. Que se complementasse o auto-cós referente a baixa do imóvel foi solicitado do M. de Educação cópia do referido ofício, informando ainda se já tem oficiado ao M.J.N.I. pedindo o referido documento.

5. Nada foi respondido por este meio oficial ao Arquivo Nacional, respondendo que nos livros efetuados nada encontrou a respeito.

6. Resolvo, em último recurso, seja feito diretamente por êste Serviço ao referido ao D.P. do M.J.N.I., solicitando os elementos necessários.

À consideração do Sr. Chefe

Serviço do Patrimônio da União
SRPU 21 de Julho de 1960
Liniuiva Baptista das Chagas
Of. Adm. cl.

De

Proc. nº 25.980/61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

52
51
55

De acôrdo.
À consideração do Sr. Dr.
Chefe da D.C.

S.P.U.-D.C. SP, 21 / 7 / 1961
Para o B.I.
(WILSON REYES LOPES DIAS)

Com a minuta de expediente apresentada, submeto o processo à alta consideração do senhor Diretor do S.P.U.

D. - S.P.U. 21 / 7 / 1961
HAMBURGO DIAS CAVALCANTI
Substituto do Diretor

Foi assinado o expediente
26 julho 61
Maria Teixeira Duley
Secretária

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Of. 790, de 27 de 7 de 1961
Diretor da Da. do M. da Justiça e Negócios Interiores
Suzette de Souza Oliveira
Escrevente Datilógrafo

Aguarde-se por 30 dias na T.A.

D. - S.P.U. 27 / 7 / 1961
HAMBURGO DIAS CAVALCANTI
Substituto do Diretor

Dado o tempo decorrido, submeto o presente à nossa apreciação do Sr. Diretor da D.C.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
Em 28 de 7 de 1961
SERGIO CAMPOS
Encarregado

Por que o expediente seja restituido.
À consideração do Snr. Diretor do SPU.

29/8/61

José Affonso Soares

Foi assinado o expediente
30/8/61
Maria Terezinha Arida
Nadia Teixeira Milet
Secretária

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Informação
Turma de Comunicações
Of. 932, de 30 de 8 de 1961
Diretor do Dep. do M.J.N.I.

Suzette de Souza Oliveira
Escre: Datilógrafo

Em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor do DC, junto aos presentes o de nº 29.0083/61.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
FA. [illegible] de [illegible]
SERGIO CAMPOS
Encarregado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº. 790 /DC 27 de Julho de 1961

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Diretor do DA do M.J.N.I.

: Sôbre imóvel da Rua da Alfândega nº. 136, ant. 134.

Senhor Diretor,

Solicito providências de Vossa Senhoria no sentido de ser fornecida a êste Serviço, cópia do Ofício ou Aviso nº. 53 , de 11 de Janeiro de 1906, dêsse Ministério, no qual foi autorizada a venda em hasta pública, do prédio nº. 135, ant. 134, da Rua da Alfândega, nesta Capital, a fim de que se possa completar o registro do referido imóvel.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha mais elevada estima e consideração.

FRANCISCO SÁ FILHO

Diretor

Proc. nº. 25.980/60

LBC/MAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 932 /DC 30 de setembro de 1961

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Diretor do D.A. do M.J.N.I.

: Sôbre imóvel da Rua da Alfândega nº 136, ant. 134.

Senhor Diretor,

Reitero a Vossa Senhoria os têrmos do ofício nº 790/DC de 27 de julho último, do seguinte teor:

"Solicito providências de Vossa Senhoria no sentido de ser fornecida a êste Serviço, cópia do Ofício ou Aviso nº 53, de 11 de janeiro de 1906, dêsse Ministério, no qual foi autorizada a venda em hasta pública, do prédio nº 135, ant. 134, da Rua da Alfândega, nesta Capital, a fim de que se possa completar o registro do referido imóvel".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

FRANCISCO SÁ FILHO

DIRETOR

Proc. nº 25 980/60

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DA/SC/SA/P.25693/61/Nº 16836 Em 23 de outubro de 1961

Do Chefe do Serviço de Comunicações do M.J.N.I.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União (Ministerio da Fazenda)

Assunto: Informações sôbre venda de imóvel

MP / SPU
04967.003071/2013-20
27 / 02 / 2013

292083 OUT2461
MINISTÉRIO DA ...
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. P. U.

Senhor Diretor,

Em referência ao ofício nº 932/DC, de 30 de setembro findo, reiterando os termos do de nº 790/Dc, de 27 de julho último, // cumpre-me informar a Vossa Senhoria que, segundo comunicação do Arquivo Nacional, não foi alí localizada a minuta do aviso nº 53, de 11 de janeiro de 1906, não obstante rigorosas buscas efetuadas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Antonio Francisco Martins

À D.C.:

JSP.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 27 de 10 de 1961

DIRETOR

Junte-se ao expediente que originou o pedido feito ao S.C. do M.J.N.I.

11/61

JOSÉ ... JUNIOR

Cumpra-se o despacho exto, anexado ao presente o processo nº DS. 930/60.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
de 19
SERGIO CAMPOS
Encarregado

x x x

Vads as copias reptas do M.J.N.I., propondo, a fim de que se possa reformular o reptte do próprio nacional de que se trata, o cancelamento do foreiro à D.S.P.U. no Estado da Guanabara a fim de que promova a averbação junto aos cartórios no sentido de ser bloqueada a escritura pela qual a Uniao teve vendido em 30/11/1966 a Bernardino Luiz da Fonseca, conforme esclarece o M.E.C. a fls. 23. À consideração do Sr. Chefe

Serviço do Patrimônio da União
de julho de 1962
Almeida Baptista das Chagas
Of. Adm. cl.

De acordo.
À consideração do Sr. Diretor da D.C.

Serviço do Patrimônio da União
S.R. 12 de 7 de 1962
WILSON NEVES LOPES LIMA
CHEFE

À DPH da Guanabara, solicitando lhe atendimento.

16-7-62

3920083/61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Solicito que seja oficiado ao Cartório do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis, situado nesta Cidade, à Rua Senador Pantas 20, pedindo-lhe que se digne de informar se consta transcrito em nome de alguém, no referido Cartório, o imóvel sito à Rua do Alfândega, 136, antes 134, nesta Capital.

2) A fim de maior esclarecimento, parece-me que se deve aguardar a informação acima requerida, a fim de solicitar, oportunamente, ao Cartório do 18º Ofício de Notas, Rua do Rosário, 100, nesta Capital, certidão de escritura de transferência de propriedade" relativa ao imóvel objeto do presente, a que alude a informação de fls 23.

À consideração superior

8/3/63

Manoel Coelho Machado
Of. de Adm. M. 16

De acordo com o parecer
retro. Encaminhe-se o
presente ao Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SECÇÃO DE CONTRATOS 11/3/63

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Ao amigo.

A' S.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA GUANABARA

12 de março de 1963

José Bellini Cavalcanti

JOSÉ BELLINI CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Of. nº 449 de 29 de 3 de 1963

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Ao Oficial do 2º Ofício
do R.G.I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 449-D/GB 29 de março de 1963

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Oficial do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Solicitação

Senhor Oficial:

Pelo presente solicito os bons ofícios de V.Sª no sentido de nos ser informado em nome de quem está transcrito o imóvel situado na Rua da Alfândega, 136, antes 134, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 292 083/61
iap/ADL

292.083/61

Fl 58
e.g
57

61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se na S.O.R.
por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
1 de abril de 19 63
José Bellini Cavalcanti
JOSÉ BELINHO C. V. LOANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido o gozado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.O. nº 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.) prossiga-se o presente DSPU

16 5 de 19 63
Alcir M.
ALCIR OLIVEIRA GOMES
CHEFE DA

Aguarde-se na S.O.R.
por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
20 de maio de 19 63
José Bellini Cavalcanti
JOSÉ BELINHO C. V. LOANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido o gozado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.O. nº 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.) prossiga-se o presente DSPU.

6 6 de 19 63
Adegoduno

Reitere-se o ofício de fl. 17.
A T. A..

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
5 de julho de 19 63
JOSÉ BELINHO C. V. LOANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Of. 1005

S. IV. ÃO DA UNIÃO
DTL. C. CIL. ... DA GUANABARA
Em 15 de 7 de 19 63

o Oficial do 2.º ofício R.G.I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OF Nº 1005 D/GB 15 de julho de 1963

Chefe da Delegacia do Serviço de Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Oficial do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Solicitação

Senhor Oficial:

Reitero a V.Sa. o ofício nº 449 de 29/3/63 do teor seguinte:

" Pelo presente solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de nos ser informado em nome de quem está transcrito o imóvel situado na Rua da Alfândega, 136, antes 134, nesta Capital."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ PINTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 292 083/61
ADL/DAB

292.083/61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se na S.O.R.

por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
17 de julho de 1963

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C nº 2.55 (15 dias de permanência na S.O.R.) restitua-se o presente. DSPU

Aguarde-se na S.O.R.

por mais 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
10 de setembro de 1963

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C nº 2.55 (15 dias de permanência na S.O.R.), restitua-se o presente. DSPU

Refere-se a S.R.

DELEGACIA DO S.P.U. NO ES
7 de XI de 1963

EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

07.
1723

UNIÃO
DA GUANABARA
Em 8 de 11 de 1963

Oficial 2º Of. Registro Geral de Imóveis

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 1723 DPU/GB 8 de novembro de 1963

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Oficial do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Reitera ofício

Senhor Oficial:

Reitero a V.Sa. os ofícios 449, de 29/3/63 e 1 005, de 15/7/63, do teor seguinte:

"Pelo presente solicito os bons ofícios/ de V.Sa. no sentido de nos ser informado em nome de quem / está transcrito o imóvel situado na Rua da Alfândega, 136, antes 134, nesta Capital."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

EDMOND MARCEL CARLI
SUBSTITUTO DO CHEFE

Proc. 292 083/61

ADL

292.083/61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se na S.O.R. 65

por 30 dias.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
7 de XI de 19 63

EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução de serviço S.C. nº 2 55 (15 dias de permanência na S.O.R.) restitua-se o presente. à D.S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
26 de Fevereiro de 19 63
[illegible]

Aguarde-se por mais 30 dias na S.O.R..

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
2 de Janeiro de 19 64

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.), restitua-se o presente. DSPU

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
[illegible] de [illegible] de 19 [illegible]
[illegible]

Reitere-se o expediente de fls. 61.
à DP.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
4 de Março de 19 64

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Of. SERVIÇO DE [illegible] DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
363 Em 17 de 3 de 1964
ao Oficial do 2.º Ofício do
R. G. I.
Carmen

62

62

66

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 363-D/GB 17 de março de 1964

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara

Oficial do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Reitera ofício

Senhor Oficial:

Reitero a V.Sa. os ofícios 449, de 29/3/63, 1005, de 15/7/63 e 1 723, de 8/11/63, do teor seguinte:

"Pelo presente solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de nos ser informado em nome de quem está transcrito/ o imóvel situado na Rua da Alfândega, 136, antes 134, nesta Capital."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 292 083/61

ADL

292-083/61

63

63

67

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se na S.O.R.

por 30 dias.

SERVIÇO DO P[illegible]
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
17 de março de 1964
JOSÉ DELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instruç[illegible] de Serviço S.C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.) restitua-se o presente. LDJM

17/5/64

[illegible]
CHEFE SA

Aguarde-se mais 30 dias na SOR.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E6
18 de V de 1964

EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

TERMO DE JUNTADA

Junto a este processo o(a) [illegible] 16380/64

#57693/63 # 81757/64 B. Mun. 17/6/64

S. Pto/1. mais

64

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Registro Geral de Imóveis - 2º Ofício - Rio de Janeiro -Estado da Guanabara - Armas da República - n.5 176 - Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1 964. Ilmo. Snr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Estado da Guanabara. Carimbo - Ministério da Fazenda ..... 81 757-28 Abr 64-S C-S R.C.-"Em resposta aos ofícios de numeros 313,-317,326,363,396 e 425, informo a V.S. pela ordem dos oficios acima enumerados o seguinte; Com relação a escreitura lavrada em 18 digo-com relação ao primeiro, nada consta dos livros deste Registro com relação a escritura lavrada em 18 de julho de 1 882 pela qual a União Federal,adquiriu da Santa Casa da Misericordia terrenos na Praia da Saudade,com - os seguintes caracteristicos; a) terreno com 284m50 de frente para a rua dos Hospicio de Pedro Segundo e os fundos para uma nova rua a que os moradores do lugar denominaram Barão do Rio Bonito com 25.179,26m2; b)terreno situado por tras da chacara do Hospicio de Pedro Segundo com 310m40 de comprimento e 216m30 de largura, area de 67.319,52m2; c)terreno com 390m,00 de frente para a rua denominada Itapemirim e fundo variavel,sendo parte até as vertentes do morro da Babilonia e parte até a cerca do Instituto dos Cegos, medindo na parte plana aproximadamente 39.000,00m2; com relação ao segundo oficio, o imovel situado no Largo da Lapa ou rua do Passeio numero 46, se acha transcrito em nome de Carmen Barbosa de França e Dulce Barbosa de Frença;com relação ao terceiro oficio, o imóvel sito a Praça da Republica numero 37, antigo 29, se acha transcrito em nome da Fazenda Federal dosEstados Unidos do Brasil; com relação ao quarto oficio, o imovel situado a rua da Alfandega numero 136, antigo 134, se acha transcrito em nome de Alfredo de Sequeira Filho, Laura de Sequeira de Abreu Fialho, Antonieta Galvão de Sequeira e Lucia Galvão de Sequeira de Souza Pedroso, na proporção de 1/4 parte para cada um; com relação ao quinto oficio, Arturo Vechi tinha os imoveis de numeros 142,144 e 146 da rua do Rezende que foram demolidos e construidos no terreno resultante dessas demolições um predio que tomou o numero 144 pela mesma rua do Rezende, e, finalmente com relação ao sexto oficio,o imovel sito a rua Marques de São Vicente numero 95, se acha transcrito em nome de Arnaud Moléres. Atenciosas saudações - as.Fernando de Carvalho Fernandes - Segue carimbo do Registro Geral de Imóveis - 2º Ofício Rua Araújo Porto Alegre, 70 - 12º Rio de Janeiro.,..... Extraída a presente de acôrdo com o original que se encontra ás fls.50/50v do processo n.81 757/64. Delegacia do S.P.U. no E. da Guanabara,T.A. Protocolo.

Conféro com o original

Delegacia do S. P. U. no E. da Guanabara
T.A. Prot. 1 7 1964
ANTONIO DE FREITAS BRAGA

Visto;

S. P. U. Delegacia do Estado da Guanabara
T. A. Protocolo 64 de 19
CHRISTIANO FERNANDES DE SOUZA

S. P. U. Delegacia do Estado da Guanabara
Protocolo 1 7 de 19 64
EDIR SILVA DE BARCELLOS
Encarregado

292083/61

65

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Rensumei e rubriquei às fls. 1/65

2. Juntei as fls. 64, cópia do aft. do Reg. Geral de Imóveis, conforme despacho no processo nº 81757/64.

3. Desanexei este do de nº 81757/64.

Recebido do S. P. U. no T 17 Prot. 19.X.1964
Assistente de Atividades Diversas

S. Chefe,

Depois de várias diligencias, junto ao Ministério da Educação e Cultura - Antigo M. Educação e Saúde Pública, Ministério da Justiça e Arquivo Nacional, não foi possível encontrar o livro onde foi lançado o D.F. nº 53 de 11-1-1906 do Fo. Ministro da Justiça autorizando a venda em hasta pública do imóvel a Rua da Alfandega nº 134, adquirido por Bernardino Pinto da Fonseca em 30-11-1906. Posteriormente o imóvel foi transferido para Alfredo Coelho de Siqueira e finalmente para seu espólio. Foi anexada ao processo cópia da certidão fornecida pelo Ofício de R. G. Imóveis 2º Of. esclarecendo o imóvel estar transcrito em nome dos herdeiros de Alfredo Coelho. Assim sendo, não vemos condições de novas pesquizas por falta de elementos. Deste modo proponho o arquivamento do presente processo.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
16 10 64

Milton Peixoto
MILTON DE ANDRADE PEIXOTO
Encº C. P.

De ordem – A encaminhar ao Sr.
Chefe DFG

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S, Cd. 20 de X de 1964

ENGENHEIRO
Chefe

Ao S. C.

SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
de de 1964

JOSÉ GUILHERME VALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Ofício ao Sr. Governador do Estado da Guanabara.
À 1ª secção, p/ o Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço de Patrimônio da União
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE SUL 22/10/1964

JOSÉ ALFREDO [illegible] VEDO
Chefe

Agradeço-lhe.
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
27 de Outubro de 1964
José Guilherme Cavalcanti
JOSÉ GUILHERME VALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

70
1R

SPU-57

SSv.g.57.40

292.083/61

arq.197.863
enc.2.202
em 4-11-64

consulta de Dra Linda Iva

3 9 73

M. Pacheco. Escrit.-10-9

Serviço do Patrimônio da União
Seção de Serviços Gerais
Em 9 / 9 / 1973
HILDA CHAVES SEGRON
Chefe

71

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
Gabinete/Projeto Acervo Documental

Despacho

Processo nº : 04967.003.071/2013-20

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2015/SPU/RJ, Processo MP SEI N° 04967.208689/2015-46, passa(m) a compor e/ou recompor a juntada do(s) documento(s) de folha(s) nº _____ a _____, referente à Pasta Rosa Registro nº 909.

Obs.: As Pastas Rosas foram criadas para fins de registro e controle de dados cadastrais dos imóveis próprios nacionais e/ou de uso especial antes da disponibilização de sistemas informatizados na SPU.

Data 29/08/2018

Ester de A. Gomes Pacheco
Carimbo do servidor/assinatura

Ester de Albergaria Gomes Pacheco
Arquivista
Mat. SIAPE: 1449235
SPU/RJ- Projeto Acervo Documental

PROPRIO NACIONAL

FAZENDA

DISTRITO FEDERAL

7 0

RJ-0909-20r

(3)

9

PROCESSO - Nº 59 - Arm. 8 - Gav. 42.-

DENOMINAÇÃO - Prédio.- Antigo 13

SITUAÇÃO - Rua da Alfândega, 136 - antigo nº 134.-

PROV. DO DOMINIO - Legado por Antônio de Oliveira Salgado ao Hospicio Nacional de Alienados, conforme carta de adjudicação extraida dos autos de inventário dos bens deixados pela finado, passada pelo juizo da Nova Pretoria, em 13/9/1900.-

DIMENSÕES - Medindo na frente 13,40m e de fronte a fundos 30,40m.-

VALOR - Cr.$ 15.000,00 constante da carta de adjudicação.-

OBSERVAÇÕES - Este imóvel foi inscrito e incorporado aos próprios nacionais em 1900, tendo sido feitas as necessárias comunicações á Municipalidade e á Recebedoria, para efeito do imposto predial e da pena de agua, nada mais constando a respeito.-

DOCUMENTOS - Pasta nº 975.-

Secção de Registo, 6 de maio de 1942.

(a) Oswaldo L. de Oliveira - escrit. XIII.

LPN. - 6 - fls. 35

~~Não existe~~

PLANTA - ARMº 1 Nº 1-a 1-D

Proc. 5932 / 44 - LL 6

73
44

A Direcção de Obras do Ministério da Educação e Saúde em informação datada de 3-12-1943 comunica:

Por ofício nº 53 de 11/1/906 do 1º Ministro da Justiça Negócios Interiores, foi autorizada a venda do prédio da rua da Alfandega nº 134 em hasta pública sendo adquirido por Bernardino Pinto da Fonseca em 30-11-906

Posteriormente, em 6-2-917 foi comprado por Alfredo Coelho de Figueira, sendo actual proprietário. A escritura de transferencia da propriedade foi lavrada no ano Tabelião Alvaro R. Teixeira?

RJ-0909-20P-001.002

74
1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Folha Reg. continuação

~~EXTRATO~~ PARA REGISTRO(Próprio Nacional) - Fôlha ~~Suplementar~~ número 01

Cancelado em virtude de alienação a Bernardino Pinto da Fonseca em 30.11.906.

75

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO

REGISTRO Nº _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) Três (3) cópias da Carta de Adjudicação dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Antonio de Oliveira Salgado. — Juizo da Nona Pretoria.
2) Cópias de documentos relativas aos processos nos 123.542/43 e 292083/61 - Reg. Geral de Imóveis - 2º of. nº 5176 - 27.4.64
3) Ficha antiga de registro nº 13
4) Ficha de registro

RJ-0909-20P-001.001

MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 909-RJ

PROCESSO DE INCORPOR. Nº

76
140

LOCALIZAÇÃO

BRASIL ☐ EXTERIOR ☐

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS: RIO DE JANEIRO

② MUNICÍPIO OU CIDADE: RIO DE JANEIRO

③ LOGRADOURO: RUA DA ALFÂNDEGA nº 136 (antigo 134)

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO: SPU

⑤ TERMO DE ENTREGA:

⑥ DENOMINAÇÃO

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m^2):

⑧ CONSTRUÇÕES - (m^2):

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º:

PASTA - N.º:

ARMÁRIO - N.º:

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$:

⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$:

⑪ TOTAL - Cr$:

⑫ AVALIAÇÃO DATA: ___/___/___

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

LEGADO-Carta de Adjudicação passada pelo Juizo da Nona Pretoria em 13.09.1900

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

ANTONIO DE OLIVEIRA SALGADO

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO (CONTINUAÇÃO)

⑬ TÍTULOS

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

RT-0909-22P-008.001
008

MGF/

Ficha provisória nº 13 -

Pasta 975

(Averiguações)

77

M. F. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CADASTRO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 194

- Ministério da Fasenda -

Processo nº 59 - Arm. 8 - Gav. 42.

Prédio situado na rua da Alfandega nº 134 outrora nº 136, medindo de frente 13,40 m., e de frente a fundos 30,40 m.

Legado por Antônio de Oliveira Salgado ao Hospicio Nacional de Alienados, conforme carta de adjudicação extraída dos autos de Inventário dos bens deixados pelo finado; e que se encontra anexa ao mencionado processo, passada pelo Juizo da Nona Pretoria, em 13/9/1900, dando-se o valor de 15:000$000 ao referido imóvel.

Inscrito e incorporado aos Próprios Nacionais, foram feitas as necessárias comunicações a Intendência Municipal e a Recebedoria, para efeito do imposto predial e da pena dagua.-

Carta de adjudicação junta ao processo.

Secção de Registo, maio de 1942.-

(a) Oswaldo de Oliveira - Escriturário XIII -

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 14 DE 5 1942
Eugenio Jaeg
CHEFE

RJ-0909-2P-005.001

Ficha 13
Pasta 975

MGF/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(1)

CÓPIA:-

CARTA DE ADJUDICAÇÃO extrahida dos autos de Inventário dos bens deixados pelo finado Antonio de Oliveira Salgado.

JUIZO DA NONA PRETORIA

PASSADA a favor do Hospicio Nacional de Alienados

Na forma abaixo:

Para titulo e conservação de seus direitos

O Doutor Carlos Silveira Martins, Juiz Sub Pretor em exercicio da Nona Pretoria n'esta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

A todos os Senhores Doutores Dezembargadores, Juizes, Pretores, Sub Pretores, Chefes de Policia, Delegados, Subdelegados e mais reprezentantes da Justiça desta Republica Brazileira ou a quem os seus honrozos cargos, digo honrozos cargos exercerem e o conhecimento desta haja de pertencer

Faz saber a todas as authoridades em geral a principio desta declaradas ou a cada uma de persi em suas respectivas jurisdicções que perante Juizo e cartorio do Escrivão que esta subscreve, correm e pendem uns autos de Inventário dos bens deixados pelo fallecimento de Antonio de Oliveira Salgado, e que, tendo seguido seus regulares termos, foram afinal julgados por Accordão do Tribunal Civil e Criminal, mandado cumprir por despacho deste Juizo; e por parte do Hospicio Nacional de Alienados, legatario instituido pelo finado acima, do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega, me foi pedida para titulo e conservação de seus direitos: Carta de Adjudicação, e achando justo o seu pedido, mandei dar e passar, e é apresente a qual bem seu começo pela autuação do theor e forma seguinte: AUTUAÇÃO - Mil oitocentos e noventa e seis. Folhas uma. Nona Pretoria do Districto Federal. Escrivão Machado. Inventario- Antonio de Oliveira Salgado - Fallecido - Julio Barboza da Motta e Oliveira - Inventariante - Aos doze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro e cartorio, autuo a petição com despacho e certidão de

RJ 0909 2P 005-002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

obito que adiante se segue; do que lavro este termo. Eu José digo Eu - Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. Era o que continha a mencionada autuação aqui transcripta, depois do que se via e mostrava achar-se a petição com despacho, certidão de obito, auto de inventario, e termos de declarações do dia do fallecimento e de herdeiros e bens, dos theores seguintes: PETIÇÃO - Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da nona Pretoria. Diz Julio Barboza da Motta e Oliveira, testamenteiro do finado Antonio de Oliveira Salgado, que havendo este fallecido no estado de viuvo, sem deixar descendentes ou ascendentes, no dia seis do corrente mez, vem requerer a Vossa Senhoria que se digne admittil-o a assignar termo de inventariante afim de proseguir no inventario e dar cumprimento ao testamento. Assim requerendo. Pede a Vossa Senhoria deferimento - Rio de Janeiro dôze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis. Julio Barboza da Motta e Oliveira. Estava devidamente estampilhada. Despacho. A. Sim. Rio dôze - noventa e seis. Cardozo de Gusmão.- Certidão - João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão da nona Pretoria n'esta Capital Federal. Certifico que revendo em meu cartorio o livro de assentamentos de Obitos numero vinte e seis, d'elle a folhas quatorze, consta o assento de obito de Antonio de Oliveira Salgado, que ora me é pedido por certidão, o qual é do theor e forma seguinte: Numero mil trezentos e dezenove. Aos seis de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro, cartorio da Nona Pretoria, compareceu Joaquim - Gomes Ferreira, na qualidade de portador e exhibindo attestado medico do Doutor Romulo Stepple da Silva, declarou que hoje seis de Dezembro do corrente anno, a uma hora da manhã, a rua Doutor Laurindo Rabello numero quatro, falleceu Antonio de Oliveira Salgado, no estado de viuvo, de pessôa ignorada o nome pelo declarante; do sexo masculino, de côr branca, sessenta e sete annos de idade, capitalista, natural de Portugal, não deixa filhos, e fez testamento, que ainda não foi aberto, sendo a cauza do obito insufficiencia mitral, e vai ser sepultado no Cemiterio da Ordem

RT. 0909-ZP-005-003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

80
110

Terceira do Carmo. E para constar lavro o presente termo que li e assignou o declarante. Eu João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado. Joaquim Gomes Ferreira. Nada mais continha e declarava em o dito termo de obito, com cujo theor fiz extrahir a prezente certidão, que subscrevo e assigno n'esta Capital aos onze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis. Eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado. Estava devidamente sellada. AUTO DE INVENTARIO - Aos quatorze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro, na sala dos despachos do Doutor Antonio Cardozo de Gusmão, Juiz da Nona Pretoria, commigo escrevente juramentado adiante nomeado, ahi compareceu Julio Barboza da Motta e Oliveira, negociante a rua do Rozario sessenta e quatro, pelo Juiz foi-lhe deferido o compromisso da lei de bem e verdadeiramente sem dolo nem malicia exercer o cargo de inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio de Oliveira - Salgado, descrevendo-os todos sem sonegar couza alguma e fazendo todas as declarações precizas para a bôa ordem do mesmo inventario, tudo sob as penas da lei, do que dou fé. Recebido por elle o compromisso e o encargo assim o prometteu e assigna como Juiz; do que lavro este termo. Eu Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. Antonio Cardozo de Gusmão. Julio - Barboza Motta e Oliveira. Termo de declaração de herdeiros e do dia do fallecimento.- E no mesmo dia, mez, e no cartorio da Nona Pretoria, pelo Inventariante foi dito que o Inventariado falleceu no dia seis do corrente mez, com testamento, no estado de viuvo, sem deixar descendentes, nem ascendentes, instituindo diversos legados e herdeiro dos remanessentes a Dona Maria Cypriana da Silva a quem tambem fez legado em uzo fructo. E o que por emquanto tem a declarar. Eu Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão

RJ-0909-2P-005.004

81
4P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

subscrevi. Julio Barboza da Motta e Oliveira. Termo de declaração de bens. Aos quatorze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro e cartorio, da Nona Pretoria, compareceu Julio Barboza da Motta e Oliveira, e por elle foi dito que os bens pertencentes ao espolio do finado Antonio de Oliveira Salgado constituem nos seguintes: Um predio terreo a rua Theophilo Ottoni numero cento e quarenta e dois; um predio terreo a rua Theophilo Ottoni numero cento e quarenta e quatro; um predio terreo a rua da Alfandega cento e trinta e quatro; metade do predio de sobrado a rua Senhor dos Passos numero cento e sessenta e dous; um predio terreo a rua Laurindo Rabello numero seis; vinte acções da Companhia União Commercial dos Varegistas; vinte e dous debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; cinco debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; setenta e dous digò e quatro por cento de uma acção da mesma Companhia; nove por cem de uma debenture da mesma Companhia, mobilia, roupas de uzo e trem de cozinha que guarnece a caza onde se deu o fallecimento. E tudo quanto tem a declarar, do que lavro este termo. E eu Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. Julio Barboza da Motta e Oliveira. Era o que continhnhão a mencionada petição com despacho, certidão de obito, auto de inventario, e termos aqui transcriptos, depois do que via a mostrava acharse a avaliação do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega, verbas testamentarias, calculo e certidão de obito seguintes: Avaliação do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega - Caza de sobrado a rua da Alfandega numero cento e trinta e quatro, freguezia do Sacramento, tem de frente duas janellas, saccadas de grade corridas, e nas lojas duas portas, tudo portadas de cantaria, sua construcção é de pedra e cal, frontal de tijollos, e mede de frente trez metros e quarenta centimetros, e de fundos trinta metros e quarenta centimetros, as lojas - todas abertas em um armazem muito estreito, tem uma area muito pequena e estreita, no sobrado é dividido em duas salas, dous quartos, e cozinha, tem

RJ-0909-2P-005-005

82
1P

nos fundos um pequeno terraço,é toda forrada e assoalhada; esta caza é muito antiga, está muito velha, precizando de grandes concertos; por isso lhe damos o valor de reis,quinze contos de reis (15:000$000). Verbas testamentarias.- Deixo o meu predio da rua da Alfandega numero cento e trinta e quatro, para o Instituto Nacional de Alienados,antigamente denominado Hospicio de Pedro Segundo. Instituo a dita Dona Maria Angelica da Silva, que vive em minha companhia,herdeira dos remanescentes de meus bens, em plena propriedade. Calculo de adjudicação. Fallecido: Antonio de Oliveira Salgado. Satisfeitos os direitos e addicionaes respectivos,nos termos do calculo retro, se adjudicão: A Dona Maria Angelica da Silva com a clausula de uzo e fructo os predios: Numero seis da rua Laurindo Rabello, por seis contos de reis. Numeros cento e quarenta e dous e cento e quarenta e quatro da rua Theophilo Ottoni,por trinta e tres contos de reis. Ao Instituto dos Alienados,isempto de imposto por lei: O predio numero cento e trinta e quatro da rua d'Alfandega,por quinze contos de reis. A Joaquim Gomes Ferreira. Metade do predio numero cento e sessenta e dous da rua do Senhor dos Passos,por quatro contos de reis. A Dona Elvira , filha de Manoel Pires Moreira, vinte acções da Companhia União Commercial dos Varegistas, um conto e quinhentos mil reis. Rio trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. O Contador do Districto Federal, Coronel Delfim Erasmo Valente Sadock de Sá. Certidão.- João Gonçalves Guimarães Machado,Escrivão da nona Pretoria nesta Capital Federal. Certifico que revendo em meu cartorio o livro de assentamentos de Obitos numero trinta e dous, delle a folhas cento e vinte e nove verso, consta o assento de obito de Dona Maria Angelica da Silva,que óra me é pedido p por certidão,o qual é do theor e forma seguinte: Aos trez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, no Rio de Janeiro, Cartorio da Nona Pretoria, compareceu Manoel Cypriano da Silva, de quarenta e um annos de edade,viuvo,brazileiro,artista,e morador a rua Laurindo Rabello, quatro, na qualidade de sobrinho, e portador do attestado, exhibindo attestado medico do

RJ-0909-2P-005-006

83
1R

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Doutor Romulo Stepple da Silva, declarou que hontem, dous de Junho do corrente anno, as sete horas da noite, a rua Laurindo Rabello numero quatro, onde rezidia a finada, Falleceu Dona Maria Angelica da Silva, no estado de solteira, do sexo feminino, de côr parda, quarenta e oito annos de idade, occupação domestica, natural do Estado do Rio de Janeiro, filha legitima de Antonia Angelica de Jesus, fallecida, e pai ignorado, sem testamento, sendo a cauza do obito, tuberculos pulmonar, e vae ser sepultada no Cemiterio de São Francisco Xavier. E para constar lavrei o prezente termo que li e assigna o declarante. Eu João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado. Manoel Cypriano da Silva. Nada mais se continha e declarava e no dito termo de obito, com cujo theor fiz extrahir esta certidão, que conferi subscrevo e assigno nesta Capital aos seis dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado. Rio seis de Junho de mil oitocentos e noventa e nove. O Escrivão, Machado. Estava devidamente sellada. Era o que continhão a mencionada avaliação, verbas testamentarias, calculo e certidão de obito aqui transcriptos, depois do que se via e mostrava achar-se as taxas judiciarias, despacho, accordão, despacho, quitação e conhecimentos de impostos seguintes: Taxa judiciaria - Calculo de folhas cento e cincoenta e quatro verso, cento e quarenta e quatro mil trezentos e oito reis. Pagou o Inventariante pelas estampilhas abaixo colladas de taxa judiciaria a quantia de reis cento e quarenta e quatro mil trezentos e oito reis sobre reis cincoenta e dous contos setecentos e vinte e trez mil duzentos e setenta e sete, liquido a dividir-se como consta do calculo de folhas cento e cincoenta e quatro verso. Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante, José Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado. Estavão colladas e devidamente inutilizadas estampilhas da taxa

BJ-0909-2P-005/007

84
140

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

judiciaria reprezentando o valor total de cento e quarenta e quatro mil trezentos e dez reis. Taxa judiciaria - Liquido,declarado a folhas cento e sessenta e trez, trinta e dous contos oitocentos e oitenta e trez mil e duzentos reis. Um quarto por cento, oitenta e dous mil duzentos e oito reis. Pagou o Inventariante pelas estampilhas abaixo colladas a quantia de reis oitenta e dous mil duzentos e oito reis, de taxa judiciaria sobre reis trinta e dous contos oitocentos e oitenta e trez mil e duzentos reis liquido declarado no calculo de folhas cento e sessenta e trez. Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante, José Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas da taxa judiciaria representando o valor total de oitenta e dous mil duzentos e dez reis. Taxa judiciaria.- Liquido declarado a folhas cento e sessenta e cinco, cinco contos novecentos e quarenta e nove mil e duzentos reis. Um quarto por cento,quatorze mil oitocentos e setenta e trez reis. Pagou o Inventariante pelas estampilhas abaixo colladas a quantia de quatorze mil oitocentos e setenta e trez reis, sobre a de reis cinco contos novecentos e quarenta e nove mil e duzentos liquido declarado de folhas cento e - sessenta e cinco. Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante, José Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas da taxa judiciaria, reprezentando o valor total de quatorze mil oitocentos e oitenta reis. Despacho - Ao Tribunal Civil e Criminal para os fins de direito. Rio de Janeiro onze de Abril de mil e novecentos. Alfredo Russell. Accordão - Vistos em meza e relatados os autos: Accordão em Conselho do Tribunal Civil e Criminal julgar por sentença para os devidos effeitos os calculos de folhas cento e cincoenta e seis, cento e sessenta e quatro, cento e sessenta e seis relativamente a successão de Antonio de Oliveira Salgado que falleceu com o testamento constante da certidão de folhas dezoito, e mandão que se cumprão, salvo prejuizo de terceiros, e pagas pelos interessados as custas. Rio vinte e seis de Abril

RJ.0909-2P.005.008

85
140

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

de mil e novecentos. Muniz Barreto. P. Segurado. T. Torres. Despacho - Cumpra-se accordão - Rio de Janeiro, dez de Maio de mil e novecentos. Alfredo Russell - Quitação - Aos vinte e quatro de Agosto de mil e novecentos, em meu cartorio compareceu o Doutor Pedro Dias Carneiro, reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo, na qualidade de Director do Hospicio Nacional de Alienados e exhibindo o officio que se segue e que fica fazendo parte integrante deste termo em virtude do qual por elle foi dito que achando-se de posse do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega que foi legado ao Hospicio de que é Director por ter morrido a uzufructuaria como tudo consta do testamento com que falleceu Antonio de Oliveira Salgado de quem é Inventariante e testamenteiro Julio Barboza da Motta Oliveira, e havendo recebido deste o predio legado a que se referio acima, dava-lhe por isso plena e geral quitação, para que nada mais delle possa reclamar com relação ao mesmo legado de que como ja disse, se acha empossado. E como disse assigna este termo que não leva sello proporcional por tratar-se de legado feito a um proprio Nacional isempto portanto de qualquer imposto. Eu Eduardo Campos, ajudante o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. Doutor Pedro Dias Carneiro. João Soares de Medeiros. Francisco - Oliveira Montenegro. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha reprezentando o valor total de trezentos reis. Conhecimento de imposto - Segundo Districto folhas vinte e seis. N. Dous mil setecentos e sessenta e quatro. Prefeitura do Districto Federal (estavam impressas as armas da Municipalidade). Directoria das Rendas - Imposto Predial - Primeiro Semestre. Exercicio de mil e novecentos. N. Serie. Imposto, noventa e trez mil e seiscentos reis. Multa de dez por cento. Mais cinco por cento. Certifico que o Senhor Antonio de Oliveira Salgado, deve a quantia de noventa treis mil seiscentos reis, imposto do predio da rua da Alfandega cento e trinta e quatro. Capital Federal oito de Março de mil e novecentos. Pelo Director, Oliveira. Recebi em oito de Março de mil e novecentos. Furtado. Estava devidamente sellado. Conhecimento de im-

RJ-0909-2P-005.009

86
JP

imposto - Segundo districto folhas trinta e uma. Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco. Recebedoria da Capital Federal (estavam impressas as armas da Republica Brazileira). Imposto do Consumo D'Agua. Exercicio de mil e novecentos. N. Serie. Contribuição, trinta e seis mil reis. - Multa de dez por cento. Trez mil e seiscentos. Trinta e nove mil e seiscentos reis. Mais cinco por cento. Certifico que o Senhor Antonio Oliveira Salgado, deve a quantia de trinta e seis mil reis, imposto do consumo de uma penna d'agua concedida para uzo do predio numero cento e trinta e quatro da rua d'Alfandega. Capital Federal cinco de Setembro de mil e novecentos. Pelo Sub Director J. Amorim. Recebi, em cinco de Setembro de mil e novecentos. Cunha. Conhecimento de imposto- Segundo Districto folhas vinte e seis. N. Dous mil quatrocentos e oitenta e trez - Prefeitura do Districto Federal (estavam impressas as armas da Municipalidade). Directoria das Rendas. Imposto Predial. Segundo Semestre. Exercicio de mil e novecentos. N. Serie. Imposto, noventa e trez mil e seiscentos reis. Multa de dez por cento. Mais cinco por cento. Certifico que o Senhor Antonio de Oliveira Salgado, deve a quantia de noventa e trez mil e seiscentos reis, imposto do predio da rua da Alfandega numero cento e trinta e quatro. Capital Federal vinte e dous de Agosto de mil e novecentos. Pelo Director, Francisco Bernardo. Recebi em doze de Setembro de mil e novecentos. Furtado. Era o que continhão as mencionadas taxas judiciarias, accordão, despachos, quitação e conhecimentos de impostos aqui transcriptos, depois do que se via nada mais contar a respeito. Nada mais continhão em os ditos documentos que aqui bem e fielmente fiz transcrever, e para que o legatario Hospicio Nacional de Alienados, possa empossar-se do predio que lhe foi legado em plena propriedade pelo finado Antonio de Oliveira Salgado, mendei dar e passar para titulo e conservação de seus direitos, a prezente Carta de Adjudicação que depreco as authoridades em geral a principio desta declaradas, ou a cada uma em particular, que sendo-lhes esta aprezentada indo por mim assignada e subscripta pelo Es-

RT-0909-2P-00 S-010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Escrivão de meu cargo, a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como na mesma se contem e declara. Dado e passado n'esta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil em treze de Setembro de mil e novecentos. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi.- (a) Carlos Silveira Martins.- - - -

BJ 0909-2P-007.001

Pasta 975
Ficha 13

JMS

PROCESSO Nº 59 - Arm.8- Gav. 42-

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA:

JUIZO DA NONA PRETORIA

CARTA DE ADJUDICAÇÃO extrahida dos autos de Inventário dos bens deixados pelo finado Antonio de Oliveira Salgado.

PASSADA

A FAVOR DO HOSPÍCIO NACIONAL DE ALIENADOS

Na forma abaixo:

Para título e conservação de seus direitos

O Doutor Carlos Silveira Martins, Juiz Sub Pretor em exercício da Nona Pretoria n'este Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil

A todos os Senhores Doutores Desembargadores, Juizes, Pretores, Sub Pretores, Chefes de Policia, Delegados, Subdelegados e mais representantes da Justiça desta República Brasileira ou a quem os seus honrosos cargos, digo, honrosos cargos exercerem e o conhecimento desta haja de pertencer

Faz saber

a todos as autoridades em geral a principio desta declaradas ou a cada uma de per si em suas respectivas jurisdições que perante Juizo e cartorio do Escrivão que este subscreve, correm e pendem uns autos de Inventário dos bens deixados pelo fallecimento de Antonio de Oliveira Salgado, e que, tendo seguido seus regulares termos, foram afinal julgados por Accordão do Tribunal Civil e Criminal, mandado cumprir por despacho deste Juizo; e por parte do Hospício Nacional de Alienados, legatario instituido pelo finado acima, do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega, me foi pedida para titulo e conservação de seus direitos: Carta de Adjudicação, e achando justo o seu pedido, mandei dar e passar, e é apresente a qual bem seu começo pela autuação do theor e forma seguintes: AUTUAÇÃO - Mil oitocentos e noventa e seis. Folhas uma. Nona Pretoria do Distrito Federal. Escrivão Machado. Inventário- Antonio de Oliveira Salgado - Fallecido -

RT.0909.2P-007.002

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Fallecido - Julio Barboza da Motta e Oliveira - Inventariante - Aos doze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro e cartorio, autuo a petição com despacho e certidão de obito que adiante se segue; do que lavro este termo. Eu José digo Eu Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. Era o que continha a mencionada autuação aqui transcripta, depois do que - se viu e mostrava achar-se a petição com despacho, certidão de o bito, auto de inventario, e termos de declarações do dia do fallecimento e de herdeiros e bens, dos theores seguintes: PETIÇÃO - Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da nona Pretoria. Diz Julio Barboza da Motta e Oliveira, testamenteiro do finado Antonio de Oliveira Salgado, que havendo este fallecido no estado de viuvo, sem deixar descendentes ou ascendentes, no dia seis do corrente mez, vem requerer a Vossa Senhoria que se digne admittil-o a assignar termo de inventariante afim de proseguir - no inventario e dar cumprimento ao testamento. Assim requerendo. Pede a Vossa Senhoria deferimento - Rio de Janeiro doze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis. Julio Barboza da Motta e Oliveira. Estava devidamente est mpilhada. Despacho. A. Sim. Rio doze - noventa e seis. Cardozo de Gusmão. Certidão - João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão da nona Pretoria n'esta Capital - Federal. Certifico que revendo em meu cartorio o livro de assentamentos de Obitos numero vinte e seis, d'elle a folhas quatorze consta o assento de obito de Antonio de Oliveira Salgado, que o ra me é pedido por certidão, o qual é do theor e forma seguintes: Numero mil trezentos e dezenove, Aos sete de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro, cartorio da Nona - Pretoria, compareceu Joaquim Gomes Ferreira, na qualidade de portador e exhibindo atestado medico do Doutor Romulo Stepple da - Silva, declarou que hoje seis de Dezembro do corrente anno, a -

RJ.0909.2P - 004.003

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

s uma hora da manhã, a rua Doutor Laurindo Rabello numero quatro falleceu Antonio de Oliveira Salgado, no estado de viuvo, de pessoa ignorada o nome pelo declarante; do sexo masculino, de cor branca, sessenta e sete annos de idade, capitalista, natural de Portugal, não deixa filhos, e fez testamento, que ainda não foi aberto, sendo a cauza do obito insufficiencia mitral, e vai ser sepultado no Cemiterio da Ordem Terceira do Carmo, E para constar lavro o presente termo que li e assignou o declarante. Eu João - Ribeiro dos Guimarães Peixoto, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado, Joaquim Gomes Ferreira. Nada mais continha e declarava em o dito termo de obito, com cujo - theor fiz extrahir a presente certidão, que subscrevo e assigno-n'esta Capital aos onze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis. Eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão - subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado. Estava devidamente sellado. AUTO DE INVENTARIO - Aos quatorze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro, na sala - dos despachos do Doutor Antonio Cardozo de Gusmão, Juiz da Nona-Pretoria, commigo escrevente juramentado adiante nomeado, ahi compareceu Julio Barboza da Motta e Oliveira, negociante a rua do Rosario sessenta e quatro, pelo Juiz foi-lhe deferido o compro - misso da lei de bem e verdadeiramente sem dolo nem malicia exercer o cargo de inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio de Oliveira Salgado, descrevendo-os todos sem sonegar couza-alguma e fazendo todas as declarações precizas para a boa ordem do mesmo inventario, tudo sob as penas da lei, do que dou fé. Recebido por elle o compromisso e o encargo assim o prometteu e-assigna como Juiz; do que lavro este termo. Eu Carlos Vizella, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. Antonio Cardozo de Gusmão. Julio Barbo

RJ-0909, 2P. 004.004

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

barboza Motta e Oliveira.Termo de declaração de herdeiros e do - dia do fallecimento. E no mesmo dia,mez,e no cartorio da Nona Pretoria,pelo Inventariante foi dito que o Inventariado falleceu no dia seis do corrente mez,com testamento,no estado de viuvo, sem-deixar descendentes,nem ascendentes,instituindo diversos legados e herdeiro dos remanessentes a Dona Maria Cypriana da Silva a quem tambem fez legado em uzo fructo.E o que por emquanto tem a declarar.Eu Carlos Vizella,escrevente juramentado o escrevi.E eu João Gonçalves Guimarães Machado,Escrivão subscrevi.Julio Barboza da Motta e Oliveira. Termo de declaração de bens.Aos quatroze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, no Rio de Janeiro, e-cartório,da Nona Pretoria, compareceu Julio Barboza da Motta e-Oliveira, e por elle foi dito que os bens pertencentes ao espolio do finado Antonio de Oliveira Salgado constituem nos seguintes; Um predio terreo a rua Theophilo Ottoni numero cento e quarenta e dois;um predio terreo a rua Theophilo Ottoni numero cento e quarenta e quatro;um predio terreo a rua da Alfandega cento e trinta e quatro:metade do predio de sobrado a rua Senhor dos - Passos numero cento e sessenta e dois;um predio terreo a rua Laurindo Rabello numero seis;vinte acções da Companhia União Commercial dos Varegistas;vinte e dois debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina;cinco debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina;setenta e dois digo e quatro por cento de uma ac - ção da mesma Companhia; nove por cem de uma debenture da mesma-Companhia,mobilia,roupas de uzo e trem de cozinha que guarnece - a casa onde se deu o fallecimento. E tudo quanto tem a declarar - do que lavro este termo. E eu Carlos Vizzella, escrevente juramentado o escrevi. E eu Carlos Vizella,escrevente juramentado o escrevi.E eu João Gonçalves Guimarães Machado,Escrivão subscrevi.- Julio Barboza da Motta e Oliveira.Era o que continhão a mencionada petição com despacho,certidão de obito,auto de inventario, e termos aqui transcriptos,depois do que vio e mostrava achar-se -

RJ-0909.2P-007.005

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

achar-se a avaliação do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega, verbas testamentarias, calculo e certidão de obito seguintes: Avaliação do predio numero cento e trinta e - quatro da rua da Alfandega - Caza de sobrado a rua da Alfan - dega numero cento e trinta e quatro, freguezia do Sacramento - tem de frente duas janellas, soccadas de grade corridas, e nas lo jas duas portas, tudo portadas de cantaria, sua construção é de- pedra e cal, frontal de tijollos, e mede de frente trez metros e quarenta centimetros, e de fundos trinta metros e quarenta centi metros, as lojas todas abertas em um armazem muito estreito, tem uma area muito pequena e estreita, no sobrado é dividido em duas salas, dois quartos, e cozinha, tem nos fundos um pequeno terra- ço, é toda forrada e assoalhada; esta caza é muito antiga, está muito velha, precisando de grandes concertos; por isso lhe demos o valor de reis, quinze contos de reis (15:000$000). Verbas tes tamentarias. - Deixo o meu predio da rua da Alfandega numero cen to e trinta e quatro, para o Instituto Nacional de Alienados, en tão ultimamente denominado Hospicio de Pedro Segundo, Instituo a dita Dona Maria Angelica da Silva, que vive em minha companhia, herdei ra dos remanessentes de meus bens, em plena propriedade. Calculo de adjudicação. Fallecido: Antonio de Oliveira Salgado. Satisfei tos os direitos e addicionaes respectivos, nos termos do calculo retro, se adjudicão: A Dona Maria Angelica da Silva com a clau - sula de uzo e fructo dos predios: Numero seis da rua Laurindo Ra bello, por seis contos de reis. Numero cento e quarenta e dois e cento e quarenta e quatro da rua Theophilo Ottoni, por trinta e trez contos de reis. Ao Instituto dos Alienados, isempto de im- posto por lei: O predio numero cento e trinta e quatro da rua d' Alfandega, por quinze contos de reis. A Joaquim Gomes Ferreira: Metade do predio numero cento e sessenta e dois da rua Senhor dos Passos, por quator contos de reis. A Dona Elvira, filha de Manoel

RJ. 0909.2P-007.006

93
1R

Manoel Pires Moreira, vinte acções da Companhia União Commercial dos Varegistas, um conto e quinhentos mil reis. Rio trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. O Contador do Distrito Federal, Coronel Delfim Erasmo Valente Sadock de Sá. Certidão. - João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão da nona Pretoria nesta Capital Federal. Certifico que revendo em meu cartorio o livro de assentamentos de Obitos numero trinta e dois, delle a folhas cento e vinte e nove verso, consta o assento de obito de Dona Maria Angelica da Silva, que óra me é pedido por certidão, o qual é do theor seguinte: Aos trez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, no Rio de Janeiro, Cartorio da Nona Pretoria, compareceu Manoel Cypriano da Silva, de quarenta e um annos de edade viuvo, brazileiro, artista, e morador a rua Laurindo Rabello, quatro, na qualidade de sobrinho, e portador do attestado, exhibindo do attestado medico do Doutor Romulo Stepple da Silva, declarou que hontem, dois de Junho do corrente anno, as sete horas da noite, a rua Laurindo Rabello numero quatro, onde residia a finada, Falleceu Dona Maria Angelica da Silva, no estado de solteira, do sexo feminino, de cor parda, quarenta e oito annos de idade, occupação domestica, natural do Estado do Rio de Janeiro, filha legitima de Antonia Angelica de Jesus, fallecida, e pai ignorado, sem testamento, sendo a cauza do obito, tuberculos pulmonar, e vae - ser sepultada no Cemiterio de São Francisco Xavier. E para constar lavrei o presente termo que li e assigna o declarante. Eu João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, escrevente juramentado o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado. Manoel Cypriano da Silva. Nada mais se continha e declarava e no dito termo de obito, - com cujo theor fiz extrahir esta certidão, que conferi subscrevo e assigno nesta Capital aos seis dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi e assigno, João Gonçalves Guimarães Machado.

RJ.0909-2P.007.00

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Machado. Rio seis de Junho de mil oitocentos e noventa e nove. - O Escrivão, Machado. Estava devidamente sellada. Era o que continhão a mencionada avaliação, verbas testamentarias, calculo e certidão de obito aqui transcriptas, depois do que se via e mostrava achar-se as taxas judiciarias, despacho, accordão, despacho, quitação e conhecimentos de impostos seguintes: Taxa judiciaria-Calculo de folhas cento e cincoenta e quatro verso, cento e quarenta e quatro mil tresentos e oito reis. Pagou o Inventariante pelas estampilhas abaixo colladas de taxa judiciaria a quantia de reis cento e quarenta e quatro mil tresentos e oito reis sobre reis cincoenta e dois contos setecentos e vinte e trez mil duzentos e setenta e sete, liquido a dividir-se como consta do calculo de folhas cento e concoenta e quatro verso. Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante, José Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado.- Estavão collsdas e devidamente inutilizadas estampilhas da taxa judiciaria representando o valor total de cento e quarenta e quatro mil trezentos e dez reis. Taxa judiciaria - Liquido, declarado a folhas cento e sessenta e trez, trinta e dois contos oitocentos e oitenta e trez mil e duzentos reis. Um quarto por cento, oitenta e dois mil duzentos e oito reis. Pagou o Inventariante - pelas estampilhas abaixo collsdas a quantia de reis oitenta e - dois mil duzentos e oito reis, de taxa judiciaria sobre reis trinta e dois contos oitocentos e oitenta e trez mil e duzentos reis liquido declarado no calculo de folhas cento e sessenta e trez.- Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante ,- José Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado. Estavam collsdas e devidamente inutilizadas estampilhas da taxa judiciaria representando o valor total de oitenta e dois mil duzentos e dez reis. Taxa judiciaria. - Liquido declarado a folhas cento e sessenta e cinco, cinco contos novecentos

RT.0909-2P-007.008

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

novecentos e quarenta e nove mil e duzentos reis. Um quarto por cento, quatorze mil oitocentos e setenta e tres reis. Pagou o Inventariante pelas estampilhas abaixo colladas a quantia de quatorze mil oitocentos e setenta e trez reis, sobre a de reis cincocontos novecentos e quarenta e nove mil e duzentos liquido declarado de folhas cento e sessenta e cinco. Capital Federal onze de Abril de mil e novecentos. O ajudante, Jose Candido de Vasconcellos. O Escrivão, João Gonçalves Guimarães Machado. Estavam collladas e devidamente inutilizadas estampilhas de taxa judiciaria ,- representando o valor total de quatorze mil oitocentos e oitenta reis. Despacho - Ao Tribunal Civil e Criminal para os fins de direito. Rio de Janeiro onze de Abril de mil e novecentos. Alfredo Russell. Accordão - Vistos em meza e relatados os autos: Accordão em Conselho do Tribunal Civil e Criminal julgar por sentença para os devidos effeitos os calculos de folhas cento e cincoenta e seis, cento e sessenta e quatro, cento e sessenta e seis relativamente a successão de Antonio de Oliveira Salgado que falleceu com o testamento constante de certidão de folhas dezoito, e mandão que se cumprão, salvo prejuizo de terceiros, e pagas pelos interessados as custas. Rio vinte e seis de Abril de mil e novecentos. Muniz Barreto. P. Segurado. T. Torres. Despacho - Cumpra-se o accordão - Rio de Janeiro, dez de Maio de mil e novecentos. Alfredo Russell - Quitação - Aos vinte e quatro de Agosto de mil e novecentos, em meu cartorio compareceu o Doutor Pedro Dias Carneiro, reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo, na qualidade de Director do Hospicio Nacional de Alienados e exhibindo o officio que se segue e que fica fazendo parte integrante deste - termo em virtude do qual por elle foi dito que achando-se de posse do predio numero cento e trinta e quatro da rua da Alfandega- que foi legado ao Hospicio de que é Director por ter morrido a - uzufructuaria como tudo consta do testamento com que falleceu -

RJ - 0909 - 2P - 007 - 004

96
1º

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

falleceu Antonio de Oliveira Salgado de quem é Inventariante e - testamenteiro Julio Barboza da Motta Oliveira, e havendo recebido deste o predio legado a que se referio acima, deva-lhe por isso - plena e geral quitação, para que mado mais delle possa reclamar - com relação ao mesmo legado de que como ja disse, se acha empossado. E como disse assigne este termo que não leva sello proporcional por tratar-se de legado feito a um proprio Nacional isempto - portanto de qualquer imposto. Eu Eduardo Campos, ajudante o escrevi. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Escrivão subscrevi. - Doutor Pedro Dids Carneiro. João Soares de Medeiros. Francisco - Oliveira Montendgro. Estava collada e devidamente inutilizada u - ma estampilha representando o valor total de trezentos reis. Conhecimento de imposto - Segundo Districto folhas vinte e seis. N. - Dois mil setecentos e sessenta e quatro. Prefeitura do Districto Federal (estavam impressas as armas da Municipalidade). Diretoria das Rendas - Imposto Predial -Primeiro Semestre. Exercicio - de mil e novecentos. N. Serie. Imposto, noventa e trez mil e - seiscentos reis. Multa de dez por cento. Mais cinco por cento. - Certifico que o Senhor Antonio de Oliveira Salgado, deve a quantia de noventa treis mil seiscentos reis, imposto do predio da - rua da Alfandega cento e trinta e quatro. Capital Federal oito - de Março de mil e novecentos. Pelo Director, Oliveira. Recebi em oito de Março de mil e novecentos. Furtado. Estava devidamente - sellado. Conhecimento de imposto - Segundo districto folhas trinta e uma. Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco. Recebedoria - da Capital Federal (estavam impressas as armas da República Brasileira). Imposto do Consumo d'agua. Exercicio de mil novecentos. N. Serie. Contribuição, trinta e seis mil reis. Multa de dez por cento. Trez mil e seiscentos. Trinta e nove mil e seiscentos reis Mais cinco por cento. Certifico que o Senhor Antonio Oliveira Salgado, deve a quantia de trinta e seis mil reis, imposto do consu-

RJ-0909-2F-002-010

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

consumo de uma pena d'agua concedida para uzo do predio numero - cento e trinta e quatro da rua d'Alfandega. Capital Federal cinco de Setembro de mil e novecentos. Pelo Sub Director J. Amorim. Recebi, em cinco de Setembro de mil e novecentos. Cunha. Conhecimento de imposto - Segundo Districto folhas vinte e seis. N. Dois mil quatrocentos e oitenta e trez - Prefeitura do Districto Federal (estavam impressas as armas da Municipalidade). Directoria das Rendas. Imposto Predial. Segundo Semestre. Exercicio de mil e novecentos. N. Serie. Imposto, noventa e trez mil e seiscentos reis. Multa de dez por cento. Mais cinco por cento. Certifico que o Senhor Antonio de Oliveira Salgado, deve a quantia de noventa e trez mil e seiscentos reis, imposto do predio da rua da Alfandega numero cento e trinta e quatro. Capital Federal vinte e dois de Agosto de mil e novecentos. Pelo Director, Francisco Bernardo. Recebi em doze de Setembro de mil e novecentos. Furtado. Era o que continhão as mencionadas taxas judiciarias, accordão, despachos, quitação e conhecimentos de impostos aqui transcriptos, depois do que se via nada mais contar a respeito. Nada mais continhão em os ditos documentos que aqui bem e fielmente fiz transcrever, e para que o legatario Hospicio Nacional de Alienados, - possa empossar-se do predio que lhe foi legado em plena propriedade pelo finado Antonio de Olivieira Salgado, mandei dar e passar para titulo e conservação de seus direitos, a presente Carta de Adjudicação que depreco as autoridades em geral a principio desta declaradas, ou a cada uma em particular, que sendo-lhes esta apresentada indo por mim assignada e subscripta pelo Escrivão de meu cargo, a cumprem e façam cumprir tão inteiramente como na mesma se contem e declara. Dado e passado n'esta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil em treze de Setembro - de mil e novecentos. E eu João Gonçalves Guimarães Machado, Es -

RS-0909-ZF-004-011

98

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Escrivão subscrevi. - a) Carlos Silveira Martins.----------

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de quatro mil e oitocentos reis (4$800).----------

F.....19$500

Ass..... 2$000

P..... $500

S.....4$800

26$800

Recebi - a) Machado.----------

Datilografei e presente cópia em 24 de Agosto de 1 943

Yacinta Mendonça

Aux. esc. ref. VIII

CONFERE: Manuel Cândido de Oliveira

Vid. 20/2/62
4836 Rg

99
1R

EXTRATO PARA REGISTRO

Nº 9-fb

Pasta nº 971

Em 20/1/62
4836 Rg

1) Planta nº

Proc. inc. nº 59. Ann. 8-Jan. 62

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Algandega 136, ant. 134

6) Zona

7) Jurisdição Fazenda

8) Denominação

9) Área do terreno Construída

10) Proveniência do Domínio Legado - baixa de arrolamento passada pela Prefeitura de Nova Pretopolis em 13-3-1900.

11) Pessôa ou Entidade Salgado Antonio de Oliveira

Valôr: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ 1.000,00

OBSERVAÇÕES

Cancelado em virtude de alienação a Bernardino Pinto da Fonseca em 30/11/906.-

Feito hoje 19/2/962

RJ-0904-227-004.001

(2)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE OBRAS

123.542/43

Informações obtidas no local à rua da Alfandega nº 136 antigo 134:

Consta dos autos do inventário de Antônio de Oliveira Salgado, a doação do prédio da rua da Alfandega nº 136, antigo 134, ao Hospital Nacional de Alienados, ex-hospital Nacional.

Esses autos foram arquivados no Cartório do Escrivão Serra.

Por ofício nº 53 de 11/1/906, do Snr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, foi autorizada a venda do prédio de rua da Alfandega nº 134, em hasta pública, sendo adquirido por Bernardino Pinto da Fonseca, em 30/11/906.

Posteriormente, em 6/2/917, foi comprado por Alfredo Coelho de Siqueira, seu atual proprietário. A escritura de transferência de propriedade foi lavrada no atual Tabelião Alvaro R. Teixeira.

Em 3 de dezembro de 1943.

A Sapiença Engº Chefe K

À Diretoria do Domínio da União (Serviço Regional), como se acha solicitado.

Em 7.12.43

Junto a este processo protocolado sob nº 83.434/43

31 x 11 x 43

RJ-0909-22P-004.002

Dê a conhecer.

Em 24 - 2 - 44

F. de Lima

Faça-se o empregante ciente.

DIRETORIA DO PESSOAL DA UNIÃO
SERVIÇO
Em 5 - Fevereiro - 44

Chefe da Secção

DRH/SP-137 - 19 - 2 - 44

Ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Em 19/2/44.

Ilmo Lacerda - Chefe Secção IX

RJ-0909-22F. 004.003

MINISTÉRIO DA FAZENDA

geral da União, conforme informação no processo nº 81757/64.

3. Desanexei esta do de nº 81757/64.

T.D. Prot. 19-2-1964

S. Chefe

Depois de varias diligencias junto ao Ministerio da Educação e Cultura - Antiga Secretaria de Estado e Saude Publica, Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, não foi possivel encontrar o livro onde foi lançado o D.F. nº 53 de 11-1-1906 do Sr. Ministro da Justiça autorizando a venda em hasta publica do imovel a Rua da Alfandega nº 134, adquirido por Bernardino Luiz da Fonseca em 30-11-1906. Posteriormente o imovel foi transferido para Alfredo Caldas e Silveira e finalmente para sua esposa. Foi anexada ao processo copia da escritura fornecida pelo Oficio de R. G. Imoveis 2º Of. relevando o imovel estar transcrito em nome do herdeiro de Alfredo Caldas. Isto posto, nada vemos contra as novas providencias por falta de elementos. Este meu parecer é pela baixa do processo e arquivamento do presente processo.

Rio, 19/2/64

Ilegível

RJ-0909-22P-00 4.004

103

DELEGACIA DO S P U NO E G
S. Cd. 24 de X de 19 64

ENGENHEIRO
Chefe

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO [illegible]

de de 19

JOSÉ BRASIL GUIMARÃES VALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Ofício encaminhando para os devidos fins, a 1ª fatura, da Chefia da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE [illegible]

JOSÉ ALBERTO [illegible] VELLOSO
Chefe

Arquive-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
27 de Outubro de 19 64

JOSÉ BRASIL GUIMARÃES VALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

RS-0909-22P-004.005

64

3

104
1vº

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Registro Geral de Imóveis - 2º Ofício - Rio de Janeiro -Estado da Guanabara - Armas da República - n.5 176 - Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1 964. Ilmo. Snr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Estado da Guanabara. Carimbo - Ministério da Fazenda ..... 81 757-28 Abr 64-S C-S R.C.-"Em resposta aos ofícios de numeros 313,-317,326,363,396 e 425, informo a V.S. pela ordem dos oficios acima enumerados o seguinte; Com relação a escritura lavrada em 18 digo-com relação ao primeiro, nada consta dos livros deste Registro com relação a escritura lavrada em 18 de julho de 1 882 pela qual a União Federal, adquiriu da Santa Casa da Misericordia terrenos na Praia da Saudade, com - os seguintes caracteristicos; a) terreno com 284m50 de frente para a rua dos Hospicio de Pedro Segundo e os fundos para uma nova rua a que os moradores do lugar denominaram Barão do Rio Sonito com 25.179,26m2; b) terreno situado por tras da chacara do Hospicio de Pedro Segundo com 310m4 de comprimento e 216m30 de largura, area de 67.319,52m2; c) terreno com 390m,00 de frente para a rua denominada Itapenirim e fundo variavel, sendo parte até as vertentes do morro da Babilonia e parte até a cerca do Instituto dos Cegos, medindo na parte plana aproximadamente 39.000,00m2 com relação ao segundo Oficio, o imovel situado no Largo da Lapa ou rua do Passeio numero 46, se acha transcrito em nome de Carmen Barbosa de França e Dulce Barbosa de França; com relação ao terceiro oficio, o imóvel sito a Praça da Republica numero 37, antigo 29, se acha transcrito em nome da Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil; com relação ao quarto oficio, o imovel situado a rua da Alfandega numero 136, antigo 134, se acha transcrito em nome de Alfredo de Sequeira Filho, Laura de Sequeira de Abreu Fialho, Antonieta Galvão de Sequeira e Lucia Galvão de Sequeira de Souza Pedroso, na proporção de 1/4 parte para cada um; com relação ao quinto oficio, Arturo Vechi tinha os imoveis de numeros 142,144 e 146 da rua do Rezende que foram demolidos e construido no terreno resultante dessas demoliçõos um predio que tomou o numero 144 pela mesma rua do Rezendo, e, finalmente com relação ao sexto oficio, o imovel sito a rua Marques de São Vicente numero 95, se acha transcrito em nome de Arnaud Moléros. Atenciosas saudações - as. Fernando de Carvalho Fernandes - Séguo carimbo do Registro Geral de Imóveis - 2º Ofício Rua Araújo Porto Alegre, 70 - 12º Rio de Janeiro.,..... Extraída a presente de acôrdo com o original que se encontra ás fls.50/50v do processo n.81 757/64. Delegacia do S.P.U. no E. da Guanabara, T.A. Protocolo.

Confére com o original

P.U. Delegacia do Est. da Guanabara
Protocolo ... de 19 64

Visto;

Delegacia do S. P. U. no E. da Guanabara
Chefe do Serviço de Patrimônio da União

S. P. U. Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo ... de 19
SOUZA

RJ.0909.20P.003,001

(4)

105
110

CANCELADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CADASTRO

FOLHA DE REGISTRO

(PRÓPRIO NACIONAL)

Nº DO REGISTRO 909-RJ

PROC. DE INCORPORAÇÃO Nº .....

1) UNIDADE FEDERADA Rio de Janeiro

2) MUNICÍPIO Rio de Janeiro

3) LOGRADOURO Rua da Alfandega, 136 antigo 134

4) ZONA 1

5) JURISDIÇÃO Secret. Patr. União

6) DENOMINAÇÃO .....

7) TERMO DE ENTREGA .....

8) a) ÁREA DO TERRENO .....

b) ÁREA CONSTRUIDA .....

c) PLANTA Nº ..... PASTA Nº gaveta 62 ARM. Nº 8

9) VALOR DA INCORPORAÇÃO:

a) TERRENO -CR$ .....

b) CONSTRUÇÕES -CR$ .....

c) TOTAL -CR$ 15.000,00

d) ÉPOCA DA AVALIAÇÃO - .....

10) PROVENIENCIA DE DOMÍNIO:

a) TÍTULOS Legado - Carta de adjudicação passada pelo Juizo da Nova Pretoria em 13.9.1900

b) PESSOA OU ENTIDADE Antonio de Oliveira Salgado.

S.P.U. - D.C. S. RG. - SEÇÃO DE REGISTRO S. RJ. 10 / 11 / 1971 JORGE HUGO COUTINHO AG. ADM.

VISTO: _____

CHEFE DO SRT